AMOSTRA

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

TCE MA

REVISÃO DE VÉSPERA

memoriza.ai

FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DO TCE/MA!

Seja muito bem - vindo!

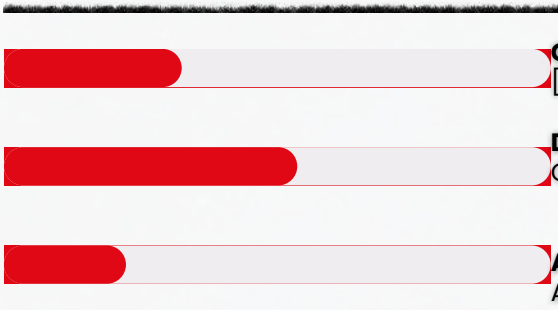
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



GRAMÁTICA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - 32,50% [LÍNGUA PORTUGUESA]

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS 53,63% [DIREITO CONSTITUCIONAL]

ATOS ADMINISTRATIVOS- 37,8% [DIREITO ADMINISTRATIVO]

É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

E NÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **3 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

COMEÇAR A ESTUDAR PARA CONCURSOS PODE GERAR MUITAS DÚVIDAS, E UM BOM PLANEJAMENTO FAZ TODA A DIFERENÇA. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ COMO ESCOLHER O CONCURSO IDEAL, ESTRUTURAR SUA ROTINA DE ESTUDOS, MONTAR UM CRONOGRAMA EFICIENTE E UTILIZAR AS PRINCIPAIS FERRAMENTAS DE APRENDIZAGEM. O OBJETIVO É MOSTRAR O CAMINHO COMPLETO PARA CONSTRUIR UMA PREPARAÇÃO ORGANIZADA, CONSISTENTE E MUITO MAIS PRODUTIVA.



BÔNUS 2: CADERNO DE ERROS DA RETA FINAL

NA RETA FINAL, ACERTAR MAIS DEPENDE, PRINCIPALMENTE, DE DEIXAR DE REPETIR OS MESMOS ERROS. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ A MONTAR UM CADERNO DE ERROS REALMENTE EFICIENTE, REGISTRANDO SUAS DIFICULDADES, IDENTIFICANDO PADRÕES E REVISANDO EXATAMENTE OS PONTOS QUE MAIS PRECISAM DE ATENÇÃO. ASSIM, CADA ERRO DEIXA DE SER UM OBSTÁCULO E PASSA A ACELERAR SUA EVOLUÇÃO ATÉ O DIA DA PROVA.



BÔNUS: MANUAL DA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES

RESOLVER CENTENAS DE QUESTÕES NÃO GARANTE EVOLUÇÃO QUANDO ISSO É FEITO SEM MÉTODO. NESTE MANUAL, VOCÊ APRENDERÁ UMA FORMA ESTRATÉGICA DE ANALISAR ENUNCIADOS, ELIMINAR ALTERNATIVAS, IDENTIFICAR PEGADINHAS E REVISAR SEUS ERROS DE MANEIRA INTELIGENTE. COM ESSE PROCESSO, CADA QUESTÃO RESOLVIDA PASSA A GERAR APRENDIZADO REAL E AUMENTA SUA EFICIÊNCIA DURANTE TODA A PREPARAÇÃO.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

clique aqui para saber mais!

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

Ana Luiza 

Oiii! Boa tarde!

Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSERH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

contato@memorizaai.com.br

ou

clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

clique aqui para conhecer o material completo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

Conhecimentos Gerais

- Língua Portuguesa
- Competências Digitais e Informática Aplicada ao Setor Público
- Raciocínio Lógico
- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Controle Externo
- Legislação Específica
- História e Geografia do Estado do Maranhão
- Noções de Direitos Humanos

Cargo 16: Técnico Estadual de Controle Externo – Especialidade: Técnico-Administrativa

- Noções de Direito Constitucional
- Noções de Direito Administrativo
- Gestão de Contratos
- Execução Orçamentária e Financeira

Cargo 12: Auditor Estadual de Controle Externo – Especialidade: Controle Externo

- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Financeiro
- Direito Tributário
- Direito Previdenciário
- Direito Civil
- Direito Processual Civil
- Direito Penal
- Contabilidade Geral
- Contabilidade Pública
- Auditoria do Setor Público

Cargo 3: Analista Estadual de Apoio ao Controle Externo – Área: Apoio Técnico-Administrativo – Especialidade: Direito

- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Financeiro
- Direito Tributário
- Direito Previdenciário
- Direito Civil
- Direito Processual Civil
- Direito Penal

VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA PONTUAÇÃO NESSA RETA FINAL!

clique aqui para conhecer o material completo

CONHECIMENTOS GERAIS (TODOS OS CARGOS)

memoriza.com

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

ENCONTROS VOCÁLICOS

Encontros vocálicos são encontros de **vogais** ou **semivogais**, **sem consoantes intermediárias.** Eles acontecem na **mesma** ou em **outra sílaba**, sendo classificados em: **ditongo, tritongo e hiato.**
Isso quer dizer que quando vogais ou semivogais (sons vocálicos ditos com menos força) aparecem umas ao lado das outras numa palavra, acontece um **encontro vocálico**.

👉**Importante**: se houver uma **consoante entre as vogais**, **não há encontro vocálico.**

DITONGO

Nos ditongos, ocorre o **encontro de uma vogal com uma semivogal**, e quando fazemos a separação das suas sílabas, **as duas ficam na mesma sílaba.**

Exemplos: pap**ai** (pa-pai), **oi** (a palavra "oi" não se separa), sab**ão** (sa-bão).

De acordo com a **posição da vogal** e da **semivogal**, os ditongos podem ser: **crescentes** ou **decrescentes**.

- **Ditongos crescentes** são aqueles em que a **semivogal vem antes da vogal** (sv + v). **Exemplos**: igual (i-g**ua**l), quota (q**uo**-ta), pátria (pá-tr**ia**).

- **Ditongos decrescentes** são aqueles em que a **vogal vem antes da semivogal** (v + sv). **Exemplos**: meu (m**eu**), herói (he-r**ói**), cai (c**ai**).

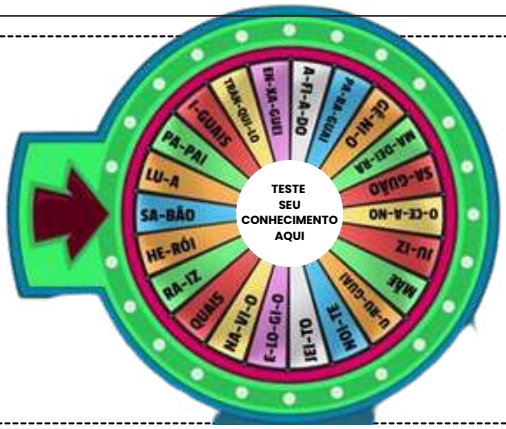
De acordo com a **pronúncia**, os ditongos podem ser **orais** ou **nasais**.

- **Ditongos orais** são os pronunciados apenas pela boca. É o caso de ai, ia, iu, ui, eu, éu, ue, ei, éi, ie, oi, ói, io, au, ua, ao, oa, ou, uo, oe, eo, ea. Exemplos: mau (m**au**), sei (s**ei**), viu (v**iu**).

- **Ditongos nasais** são os pronunciados pela boca e pelo nariz. É o caso de ão, ãe, õe, am, an, em, en, ãi, ui (ocorre apenas na palavra "muito"). Exemplos: mãe (m**ãe**), sabão (sa-b**ão**), muito (m**ui**-to).

TRITONGO

Nos tritongos, ocorre o **encontro semivogal, vogal e semivogal** (sempre nessa ordem), e quando fazemos a separação das suas sílabas, as três ficam na **mesma sílaba.**



Exemplos: ig**uai**s (i-guais), sag**uão** (sa-guão), urug**uai**o (u-ru-guai-o).

HIATO

Nos hiatos, ocorre apenas o **encontro de vogais** (nunca de semivogais), e quando fazemos a separação das suas sílabas, cada vogal fica numa sílaba diferente.

Exemplos: álc**oo**l (ál-co-ol), nav**io** (na-vi-o), s**aí**da (sa-í-da).

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL II



FRASE **CORRETA**
A palavra negativa (**não**) **pede próclise** (pronome antes do verbo).

PRÓCLISE

A próclise ocorre ao se posicionar o **pronome oblíquo antes do verbo**. Isso pode ocorrer quando **alguma palavra antes do verbo atrair o pronome para perto de si, naquela posição**. Veja:

Quem te contou isso?

Nesse caso, o **pronome interrogativo "quem" atrai** o **pronome oblíquo para antes do verbo**, por isso ocorre a **próclise**. Veja, a seguir, as palavras que podem atrair o pronome oblíquo para antes do verbo:

Próclise	
Palavras atrativas	**Exemplos**
Palavras negativas	não, nem, nunca, ninguém, nenhum, nada
Preposições	a, com, de, em, para, sem
Pronomes pessoais	eu, tu, ele, ela, nós, vós, eles, elas
Pronomes demonstrativos	este, essa, aquele, isto, isso, aquilo
Pronomes possessivos	meu, tua, seu, nosso, suas
Pronomes indefinidos	tudo, alguém, muito, vários, qualquer
Pronomes interrogativos	que, quem, qual, quanto
Pronomes relativos	que, quem, onde
Conjunções subordinativas	embora, se, conforme, para, apenas
Conjunções subordinativas	embora, se, conforme, para, apenas

→ EXEMPLOS DE PRÓCLISE

- Não **me avisaram** sobre o evento.
- Ela sempre **se dedicou** ao trabalho.
- A pessoa que **me chamou** não se identificou.
- Nós **nos conhecemos** ontem.
- Ninguém **se apresentou** voluntariamente.
- Embora **o conheça** pouco, confia nele.
- Por que **se ausentaram** da reunião?

→ Próclise em locuções verbais

O pronome tende a aparecer antes do primeiro verbo (verbo auxiliar).

Pronome oblíquo + verbo auxiliar + verbo principal

*Eles **nos** tinham informado sobre o resultado havia muito tempo.*

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

TIPOS DE SUJEITO



1 SUJEITO SIMPLES

👉 Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.

Exemplo: O vizinho está chamando.
➡️ **Aqui, "vizinho" é o núcleo do sujeito.**

2 SUJEITO COMPOSTO

👉 Acontece quando o sujeito tem **dois ou mais núcleos ligados entre si.**
Exemplo: Minha mãe e meu irmão amam chocolate.
➡️ Os núcleos do sujeito são "**mãe**" e "**irmão**".



3 SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

👉 O **sujeito não aparece escrito na frase**, mas **pode ser identificado:**

- pelo **contexto** (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela **desinência verbal** (a terminação do verbo).

Exemplo: Estamos muito felizes com a novidade.
➡️ O verbo "**estamos**" indica que o sujeito é "**nós**".



4 SUJEITO DETERMINADO

👉 É aquele que pode ser **identificado** de **alguma forma.**
➡️ Engloba os sujeitos **simples**, **compostos** e **ocultos**.
Exemplo: Carla disse que vai viajar.
➡️ O sujeito é "**Carla**", facilmente reconhecido.

5 SUJEITO INDETERMINADO

👉 Quando **não conseguimos identificar o sujeito**, nem pelo **contexto** e nem pela **forma verbal.**
➡️ Geralmente aparece com:

- verbo na **3ª pessoa do singular + "se"** (índice de indeterminação);
- ou **verbo na 3ª pessoa do plural**, sem que se saiba **quem praticou a ação.**

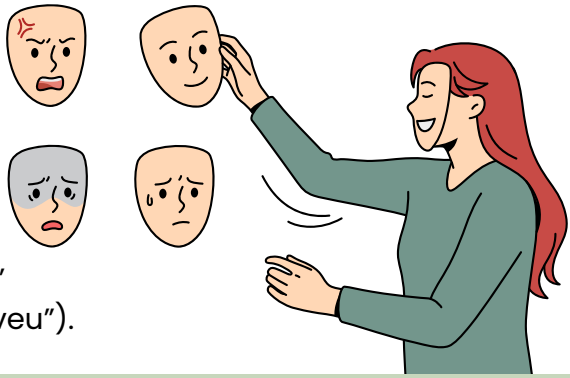
Exemplo: Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

6 SUJEITO INEXISTENTE

👉 Também chamado de **oração sem sujeito.**
➡️ Ocorre com **verbos impessoais**, que **não têm sujeito.**
Principais casos:

- **Fenômenos da natureza:** chover, nevar, trovejar...
- **Tempo decorrido:** "Faz dois anos...", "Eram três horas..."
- **Verbo haver no sentido de existir:** "Há muitas dúvidas."

Exemplo: Choveu a semana toda. (Não existe "quem choveu").



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

ARQUIVOS

PRINCIPAIS TIPOS DE ARQUIVOS E EXTENSÕES

Categoria	Descrição	Extensões
Texto e Documentos	Arquivos de escrita e edição	.txt .docx .odt .pdf
Planilhas e Dados	Dados numéricos e tabelas	.xls .xlsx .csv
Imagens	Fotos e gráficos	.jpg .png .gif .bmp
Áudio	Sons e músicas	.mp3 .wav .aac
Programas e Executáveis	Filmes e gravações	.exe .msi .bat
Compactados	Agrupamento de arquivos	.zip .rar .7z

💬 **Dica prática:**
Para exibir extensões ocultas no Windows →
➡️ **Explorador de Arquivos → Exibir → Mostrar → Extensões de nomes de arquivos.**



🌐 **Exemplo prático**
Você recebe um arquivo chamado **"musica.mp3".**

➡️ Pela extensão **.mp3,** o Windows sabe que é um **arquivo de áudio** e o abre automaticamente com o **reprodutor de mídia.**

Se fosse **"musica.txt",** seria aberto no Bloco de Notas.

🌐 **Exemplo prático**
Você baixa um arquivo chamado "**planilha**" (**sem extensão**).



➡️ O ícone é uma **folha em branco**, e ao clicar, o Windows pergunta com qual programa abrir.

Se você renomear para **"planilha.xls"**, o ícone muda automaticamente e o arquivo passa a abrir no leitor de planilha(excel).



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CORREIO ELETRÔNICO III



PROTOCOLOS DE E-MAIL I

DIVERSOS PROTOCOLOS DE E-MAIL SÃO UTILIZADOS PARA ENVIAR, RECEBER E GERENCIAR MENSAGENS ELETRÔNICAS.

vamos conhecer os mais cobrados nas provas?

SMTP (Simple Mail Transfer Protocol)

É o protocolo fundamental para o envio de e-mails.

- Uso: Usado para enviar e-mails de um cliente de e-mail ou servidor para um servidor de e-mail de destino.
- Função: Responsável por encaminhar mensagens para o servidor de destino.

POP3 (Post Office Protocol version 3)

É adequado para configurações onde você deseja baixar e armazenar e-mails localmente.

- Uso: Protocolo de recebimento de e-mail que permite que os usuários baixem mensagens do servidor de e-mail para seus clientes de e-mail.
- Função: As mensagens são geralmente baixadas e armazenadas localmente, e podem ser removidas do servidor, a menos que configurado de outra forma.

IMAP (Internet Message Access Protocol)

É ideal para cenários em que você deseja acessar seus e-mails de diferentes dispositivos sem perder a sincronização.

- Uso: Também é um protocolo de recebimento de e-mail, mas com uma abordagem diferente do POP3.
- Função: As mensagens permanecem no servidor e são sincronizadas com o cliente de e-mail, permitindo que os usuários gerenciem suas mensagens de várias plataformas.

faça anotações aqui

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

MALWARES III



VÍRUS



Um vírus é um tipo de **malware** que **gruda em um programa** ou **arquivo hospedeiro** e só age quando esse **arquivo é executado.**

Como ele se espalha?

O objetivo principal do vírus é se **replicar** — ou seja, **criar cópias de si mesmo para infectar outros arquivos** e, assim, alcançar mais computadores.

Mas existe um detalhe importante:

👉 Ele **não se espalha sozinho.**

👉 Depende sempre da **execução do arquivo ou programa** onde está escondido.

O que um vírus pode fazer no sistema?

Depois de **ativado**, ele pode causar vários problemas, como:

- 📩 Mostrar mensagens indesejadas
- 🐢 Deixar o sistema lento
- 🗑️ Apagar arquivos
- 💥 Danificar dados importantes
- ❗ Causar falhas graves no computador



COMPOSIÇÃO DO VÍRUS

INFECÇÃO	ATIVAÇÃO	CARGA ÚTIL
porta de entrada que o vírus utiliza para entrar em um sistema e começar a sua disseminação	evento ou condição específica que ativa a carga útil de um malware, vírus ou outro tipo de código malicioso.	ações específicas que ele executa uma vez que foi ativado, seja por meio da execução do programa hospedeiro ou através do acionamento de um gatilho.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

GOVERNO ELETRÔNICO E SEU IMPACTO I



LEI Nº 14.129/2021 I

O Governo Eletrônico, também conhecido como **e-Gov**, utiliza **tecnologias de informação e comunicação (TIC)** para oferecer serviços públicos, gerenciar informações, comunicar-se com os cidadãos e aprimorar a eficiência e transparência das atividades governamentais.

Essa abordagem transforma a **interação** entre governos, cidadãos e empresas, proporcionando maior acessibilidade, conveniência e eficiência nos processos administrativos.

Os **princípios do Governo Digital** e **eficiência pública** buscam **simplificar** a **interação** do **governo** com a **sociedade** por meio de **serviços digitais acessíveis** em dispositivos móveis.



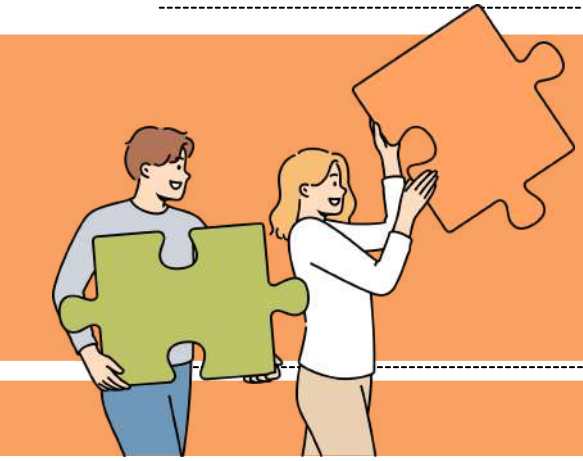
- Os benefícios do governo eletrônico incluem a **agilidade** nos **serviços**, a **redução** da **burocracia**, o **aumento da transparência** e a p**romoção do engajamento cívico**.
- A **Lei nº 14.129/2021**, que estabelece o Governo Digital, busca **modernizar o Estado através da digitalização de serviços, processos e documentos**, além de definir **princípios e diretrizes para os serviços públicos digitais**, impulsionando a transformação digital do setor público no Brasil.
- Utilizar tecnologias de informação e comunicação para aprimorar a prestação de serviços públicos e a interação governo-cidadão é fundamental no cenário do **governo eletrônico**. Isso engloba a disponibilização de serviços públicos online, participação cidadã digital, transparência governamental e modernização dos processos administrativos.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



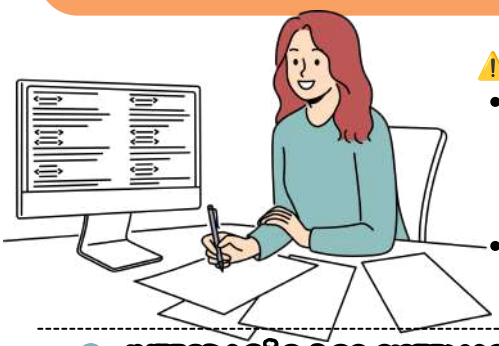
DA GOVERNANÇA E DA QUALIDADE

Todo sistema de Inteligência Artificial utilizado no setor público deve observar regras de **governança de dados claras e responsáveis.** Isso envolve o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), das normas internas de c**ada órgão público e dos** princípios de transparência e segurança da informação.

O objetivo é garantir que a **comunicação entre Estado e sociedade seja ética**, protegendo a **privacidade** e assegurando o **uso responsável das tecnologias.**

Os **órgãos do poder público** que estiverem **trabalhando** com **IA devem**:

1. 📣 **Informar com transparência:** os órgãos públicos devem comunicar à sociedade e aos órgãos de controle sobre projetos de IA, desde a fase de pesquisa até os resultados esperados.
2. 🤝 **Evitar sobreposição de esforços:** se já existir um sistema com a mesma finalidade em uso, é preciso priorizar a integração e a cooperação, em vez de criar soluções duplicadas.
3. 🧠 **Registrar e documentar:** todos os modelos de IA devem ser registrados em plataformas oficiais de gestão tecnológica do setor público, assegurando rastreabilidade, ética e responsabilidade no uso da inovação.



⚠️ Tem mais:

- **Transparência pública:** os órgãos da administração pública devem **disponibilizar em seus portais oficiais informações sobre os sistemas de Inteligência Artificial que utilizam.**
- 📂 Isso inclui objetivos, áreas de aplicação e resultados esperados, garantindo clareza para a sociedade.

🔗 INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS

Dessa forma, qualquer cidadão pode acompanhar quais tecnologias estão em uso, fortalecendo a confiança, o controle social e a legitimidade das ações do setor público.



AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS DEVEM ADOTAR **PADRÕES TÉCNICOS UNIFICADOS** PARA O DESENVOLVIMENTO DE **APIS, GARANTINDO INTEROPERABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA ENTRE OS DIFERENTES SISTEMAS.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONTRADIÇÃO



Uma contradição é o oposto de uma tautologia na lógica proposicional.

Uma contradição é **uma proposição composta que é sempre falsa, independentemente dos valores de verdade das proposições simples que a compõem**. Em outras palavras, não importa quais valores de verdade você atribua às proposições individuais, **a proposição composta será sempre falsa (F).**

COMO FAÇO PARA RECONHECER UMA CONTRADIÇÃO?

Basta construir a tabela-verdade da proposição composta para verificar se ela é uma contradição. Se **em todas as linhas da tabela-verdade a proposição composta resultar em Falso (F), então você tem uma contradição.**

Por exemplo, **a proposição composta "A ∧ ¬A"** (onde ∧ representa a conjunção e ¬ a negação) é uma contradição, pois sua tabela-verdade mostra que o resultado é sempre Falso:

EXEMPLO DE TABELA-VERDADE COM UMA CONTRADIÇÃO

A	¬A	A ∧ ¬A
V	F	F
F	V	F

Em ambas as linhas, o valor resultante de "A ∧ ¬A" é Falso. Portanto, **"A ∧ ¬A" é uma contradição.**

faça anotações aqui

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

DIAGRAMAS LÓGICOS III

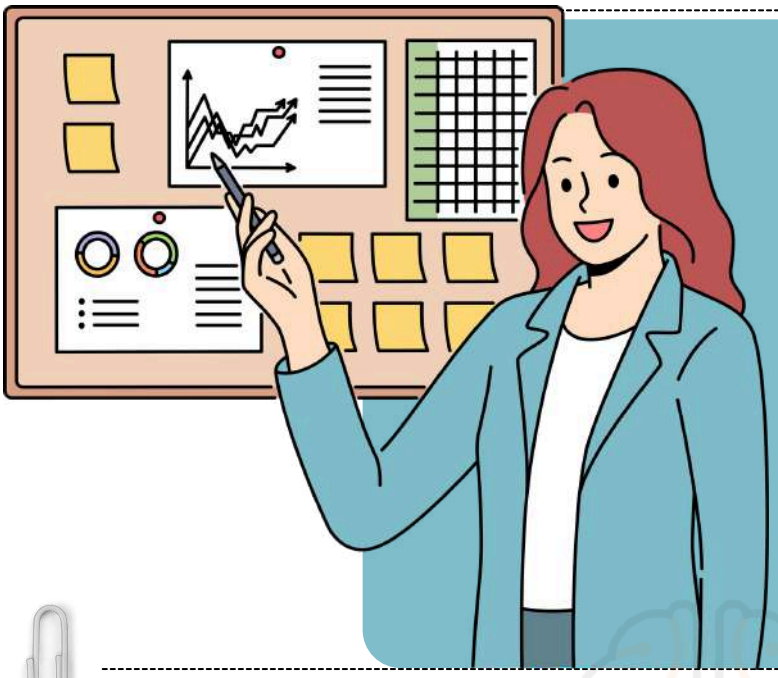


DIAGRAMA DE VENN-EULER II

na prática

EXEMPLO NA PRÁTICA

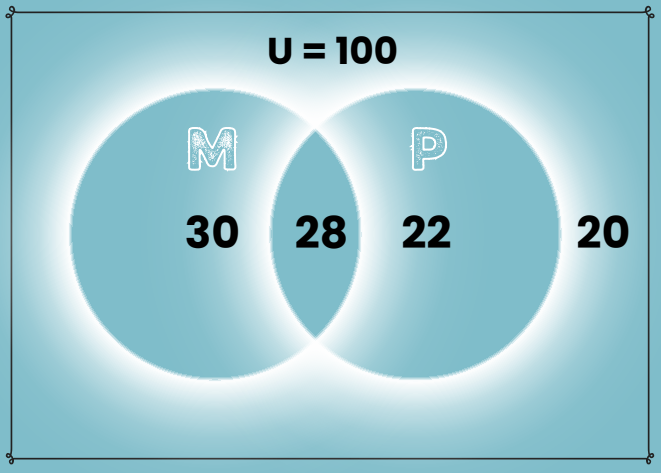
Suponha que foi feita uma pesquisa com 100 pessoas. Dessas pessoas:

- **22** gostam apenas de Português;
- **30** gostam apenas de Matemática;
- **28** gostam tanto de Matemática como Português;
- **20** pessoas não gostam de nenhuma das duas matérias.

Para representar essa situação usando um diagrama de Venn-Euler, primeiro, vamos identificar os conjuntos envolvidos:

- **M**: Conjunto das pessoas que gostam de Matemática.
- **P**: Conjunto das pessoas que gostam de Português.

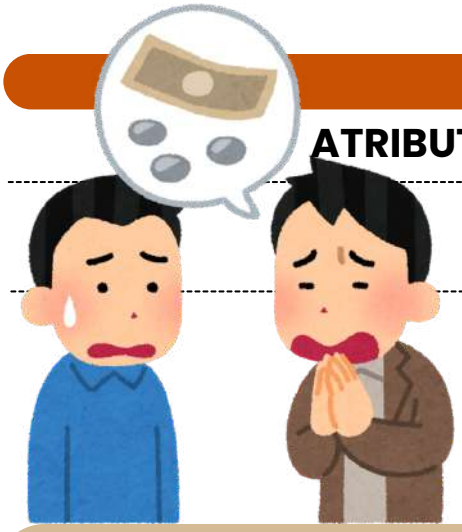
Agora, podemos usar as informações fornecidas para preencher o diagrama de Venn-Euler:



- **"50 pessoas gostam de Português":** Isso significa que temos 50 pessoas no conjunto P (Português);
- **"58 pessoas gostam de Matemática":** Isso significa que temos 58 pessoas no conjunto M (Matemática).

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA



ATENÇÃO! Esses atributos são apontados pela doutrina!

Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1 Discricionariedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2 Coercibilidade

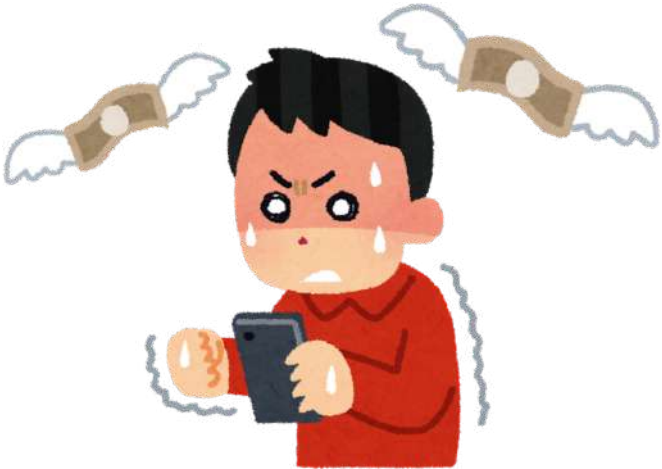
O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas.** Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

3 Autoexecutoriedade

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade,** a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



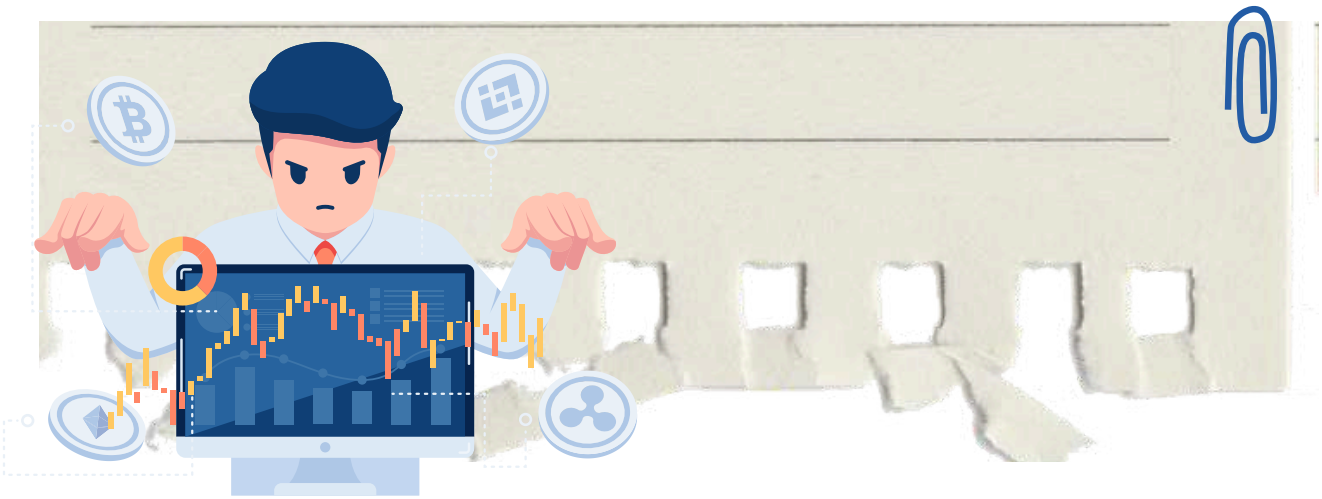
Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular** e **controlar** as **atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O controle da Administração Pública refere-se ao conjunto de mecanismos e procedimentos pelos quais são avaliadas e fiscalizadas as atividades e condutas dos órgãos, agentes e entidades que compõem a administração estatal. O objetivo primordial desse controle é assegurar que a Administração Pública atue de acordo com os princípios legais, éticos e constitucionais, promovendo a transparência, a eficiência, a legalidade e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Conforme observarão, a administração pública está sujeita a ser fiscalizada por entidades pertencentes a todos os Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), em várias etapas de suas atividades, as quais podem abranger diversos aspectos da sua atuação.

Vamos agora **categorizar as modalidades** de controle?

ÓRGÃO CONTROLADOR

Controle poderá ser administrativo, legislativo ou judicial.

ASPECTO CONTROLADO

O controle poderá ser de legitimidade/legalidade ou ainda de mérito.

MOMENTO DE EXERCÍCIO

Controle poderá ser prévio, concomitante ou posterior.

ORIGEM

Controle poderá ser interno, externo e popular.

AMPLITUDE

Controle poderá ser hierárquico e finalístico.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são formas de garantir que as leis não mudem para prejudicar coisas já estabelecidas.

GARANTEM a *irretroatividade das leis.*

LEMBRE-SE!

Essa irretroatividade, entretanto, não é absoluta. O Estado pode editar leis retroativas, **desde que beneficiem os indivíduos**, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior.

definição dos **conceitos**

O **direito adquirido:** aquele que está incorporado ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela legislação vigente.

exemplo:

se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Após cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos mais gravosos, você terá direito adquirido a se aposentar.





O **ato jurídico perfeito:** aquele que reúne todos os elementos fundamentais exigidos pela lei.

exemplo:

Utilize-se como exemplo um contrato celebrado hoje, sob a influência de uma lei X.





A **coisa julgada:** aquela decisão judicial da qual não há mais recurso.

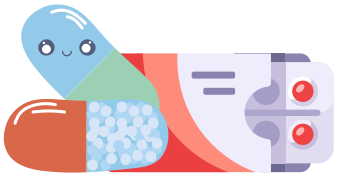
clique aqui para conhecer o material completo

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":
a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5°, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade.**

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito - popularmente conhecidos como SPC - ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas.**

Não se esqueça!

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros.**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

LEI Nº 8.258/2005 (LEI ORGÂNICA)

COMPETÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

O QUE PRECISAMOS SABER?



O **Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA)** é órgão de controle **externo**. Suas competências envolvem a apreciação e o julgamento de contas, a realização de fiscalizações, o registro de determinados atos e a adoção de providências diante de irregularidades.

APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS

Compete ao TCE-MA:

• Apreciar as contas prestadas anualmente pelo **Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais;**
• Julgar as contas de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem **dinheiros, bens e valores públicos;**
• Julgar as contas daqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em **dano ao erário;**
• Julgar as contas prestadas anualmente pelo **Presidente das Câmaras Municipais**.

FISCALIZAÇÃO

O Tribunal pode realizar, por iniciativa própria ou por solicitação dos legitimados previstos na lei:
• Auditorias;
• Inspeções;
• Acompanhamentos.
Essas atividades podem ter natureza **contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial** e alcançar órgãos e entidades sujeitos à sua jurisdição.





ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de:
• Admissão de pessoal;
• Concessão de aposentadorias;
• Reformas;
• Pensões.
Nas admissões de pessoal, são **excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão**

IRREGULARIDADES, SANÇÕES E PROVIDÊNCIAS

Entre outras competências, o TCE-MA pode:
•Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;
•Aplicar sanções e adotar medidas cautelares;
•Fixar prazo para adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da lei;
•Sustar a execução do ato impugnado, se sua determinação não for atendida;
•Decidir sobre denúncias e representações.



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

LEI Nº 8.258/2005 (LEI ORGÂNICA)

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O QUE PRECISAMOS SABER?



A tomada de contas especial deve ser instaurada diante de situações que indiquem ausência de prestação de contas ou possível prejuízo aos cofres públicos, visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano.

1️⃣ HIPÓTESES DE INSTAURAÇÃO

A tomada de contas especial será adotada diante de:

- Omissão no dever de prestar contas;
- Falta de comprovação da aplicação de recursos repassados;
- Indícios de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;
- Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que cause dano ao erário



2️⃣ PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE

A autoridade administrativa competente deverá adotar **imediatamente** as providências necessárias para:

- Apuração dos fatos;
- Identificação dos responsáveis;
- Quantificação do dano.

3️⃣ OMISSÃO DA AUTORIDADE

Se a autoridade competente não instaurar a tomada de contas especial, o próprio Tribunal determinará sua instauração e **fixará prazo para cumprimento da decisão.**

4️⃣ VALOR DO DANO

Quando o dano atingir ou superar o valor fixado anualmente pelo Tribunal, o processo será imediatamente **encaminhado para julgamento.**

Se for inferior, será anexado ao processo de contas anuais para **julgamento em conjunto.**



🎯 PONTO DE ATENÇÃO

A autoridade administrativa competente responde **solidariamente** se não adotar imediatamente as providências necessárias para instaurar a tomada de contas especial nas hipóteses previstas em lei.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

LEI Nº 8.258/2005 (LEI ORGÂNICA)

ORGANIZAÇÃO DO TCE-MA

O QUE PRECISAMOS SABER?

O TCE-MA tem sede na **Capital do Estado** e é composto por **7 Conselheiros.** Sua organização compreende, entre outros órgãos, o Plenário, as Câmaras e a Presidência.

1️⃣ COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

O Tribunal é composto por **7 Conselheiros.**

Nos casos de ausência, impedimento, férias ou vacância, os Conselheiros serão substituídos por **Auditores**, observadas as regras previstas na Lei Orgânica.

2️⃣ PLENÁRIO E CÂMARAS

O Plenário é dirigido pelo Presidente do Tribunal.

O TCE-MA poderá dividir-se em **Câmaras**, mediante deliberação da maioria absoluta dos Conselheiros titulares, respeitadas as matérias de competência exclusiva do Plenário.



3️⃣ DIRIGENTES

São eleitos pelos próprios Conselheiros:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Corregedor.

O mandato é de **2 anos civis,** permitida a reeleição por apenas **um período.**

4️⃣ QUÓRUM DO PLENÁRIO

O Plenário somente poderá funcionar com a presença de, no mínimo, **4 Conselheiros,** incluindo aquele que estiver presidindo a sessão.

Somente os **Conselheiros titulares** possuem direito a voto nas eleições previstas pela lei.





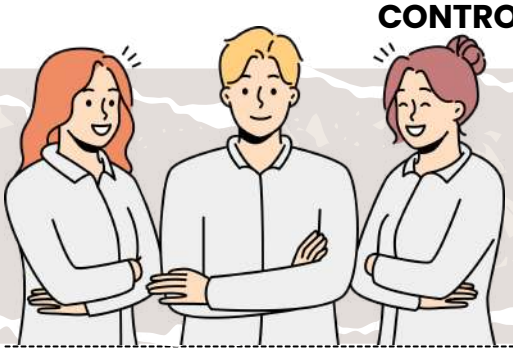
🎯 PONTO DE ATENÇÃO

Memorize os números: o TCE-MA possui **7 Conselheiros**, o Plenário exige presença mínima de **4 Conselheiros** e Presidente, Vice-Presidente e Corregedor exercem mandato de **2 anos**, admitida apenas **uma reeleição.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

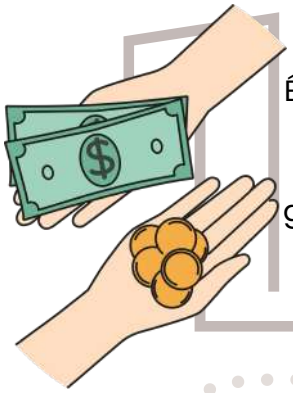
CONTROLES INTERNO E EXTERNO



CONTROLES INTERNO E EXTERNO

📖 **Controle interno e controle externo** são os dois pilares do sistema de fiscalização da administração pública.

Embora diferentes, eles se complementam para garantir a boa gestão dos recursos públicos e evitar desvios, fraudes e desperdícios.



CONTROLE INTERNO

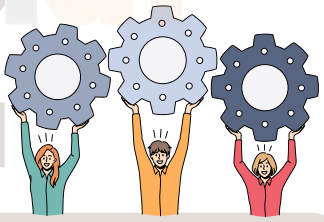
É o controle **realizado dentro da própria estrutura administrativa**, pelos órgãos e entidades públicas. Seu foco é preventivo e corretivo, garantindo que as ações administrativas estejam de acordo com a lei e os princípios da administração pública.

📌 **Exemplo prático:** A Controladoria-Geral da União (CGU) acompanha, em tempo real, o uso de verbas federais para evitar irregularidades.

CONTROLE EXTERNO

É o controle **exercido por órgãos independentes**, principalmente os Tribunais de Contas e o Poder Legislativo. Seu papel é fiscalizador, atuando após os atos administrativos (controle posterior), para avaliar a legalidade, legitimidade e eficiência da gestão pública.

📌 **Exemplo prático:** O TCU julga contas de administradores federais e recomenda a correção de atos irregulares.



Diferença-chave:

- 🔹 **Controle interno** = feito pela administração, preventivo.
- 🔹 **Controle externo** = feito por órgãos externos, avaliativo e responsabilizador.

INSTRUMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

- **INTERNO** 👉 AUDITORIAS INTERNAS, SINDICÂNCIAS
- **EXTERNO** 👉 AUDITORIAS EXTERNAS, PARECERES PRÉVIOS, JULGAMENTOS DE CONTAS

⚠️ **O TCU NÃO faz controle interno. Ele atua somente no controle externo.**

⚡ **TOME NOTA!**
Controle interno = preventivo (corrige antes do problema).
Controle externo = avaliativo (julga depois do ato). Essa diferença já caiu diversas vezes em provas!

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) E TRIBUNAIS DE CONTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS



TRIBUNAIS DE CONTAS



📖 Os Tribunais de Contas são **órgãos autônomos de controle externo**, criados para **fiscalizar** a **aplicação** dos **recursos públicos e garantir a boa gestão.**

💡 **Funções principais do TCU:**

- 📊 **Julgar contas de administradores e responsáveis por dinheiro público**
- 📜 **Emitir parecer prévio sobre contas do Presidente da República**
- 🔍 **Realizar auditorias e inspeções**
- ⚖️ **Aplicar sanções administrativas (multas, ressarcimentos)**



📜 **Outros Tribunais:**

- **TCEs:** atuam nos estados e municípios (quando não há TCM).
- **TCMs:** existem apenas em SP e RJ.
- **TCDF:** fiscaliza o DF.



⚠️ **Importante:**
Os **Tribunais** de **Contas não fazem parte do Legislativo** nem do **Judiciário** – são **órgãos independentes com função técnica.**

📌**PARECER PRÉVIO DO TCU**
Sobre as contas do Presidente, o julgamento é feito pelo Congresso.

📌 **TCMS SÓ EM SP E RJ**
E não podem ser criados em novos municípios (decisão do STF).

📌**TCU julga pessoas?**
❌ Não! Julga atos e contas, mas não pessoas físicas.

⚠️ O TCU PODE **FISCALIZAR ENTIDADES PRIVADAS** QUE **RECEBEM DINHEIRO PÚBLICO COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA.**

⚡ **TOME NOTA!**
Decore o Art. 71 da CF/88 – ele traz todas as competências do TCU e é queridinho das bancas.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

HISTÓRIA DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO E GRÃO-PARÁ



O QUE PRECISAMOS SABER?

A organização administrativa da região Norte da América portuguesa passou por diferentes modificações durante o período colonial. Nesse contexto, surgiu uma estrutura administrativa separada do **Estado do Brasil,** voltada especialmente para os territórios do Maranhão e da Amazônia.

Em **1621**, a Coroa portuguesa criou o **Estado do Maranhão**, separado administrativamente do Estado do Brasil. A medida buscava facilitar o governo, a defesa e a ocupação de uma extensa região cuja comunicação marítima com Lisboa era mais favorável do que com os principais centros do Estado do Brasil.

A organização territorial sofreu alterações ao longo do período colonial. Em **1654**, passou a ser denominada **Estado do Maranhão e Grão-Pará,** refletindo a importância dos territórios amazônicos dentro da administração portuguesa.



O Estado do Maranhão possuía administração própria e estava **diretamente subordinado à Coroa portuguesa,** não constituindo uma simples divisão administrativa subordinada ao governo do Estado do Brasil.

A criação dessa estrutura estava relacionada à necessidade de fortalecer a **ocupação e a defesa do Norte,** região disputada por outras potências europeias. Também favorecia a expansão portuguesa em direção à Amazônia e o controle das atividades econômicas locais.

maranhão

A estrutura reunia áreas correspondentes, em linhas gerais, ao **Maranhão e a extensas regiões amazônicas**. Ao longo do tempo, mudanças políticas e administrativas alteraram tanto sua denominação quanto a localização dos principais centros de poder.

Em **1751**, ocorreu nova reorganização, com a criação do **Estado do Grão-Pará e Maranhão,** cuja sede administrativa ficou em Belém. A inversão dos nomes evidencia a crescente importância política e econômica do Grão-Pará no contexto regional.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

HISTÓRIA DO MARANHÃO

CAUSAS DA REVOLTA DE BEQUIMÃO

O QUE PRECISAMOS SABER?

A **Revolta de Bequimão,** ocorrida em **1684**, resultou de um conjunto de insatisfações econômicas e sociais existentes no Maranhão colonial. Os principais conflitos envolviam a atuação da **Companhia de Comércio do Maranhão,** a escassez de mão de obra e as divergências entre colonos e jesuítas.

A Companhia de Comércio do Maranhão controlava importantes atividades comerciais da região. Os colonos demonstravam insatisfação com o **monopólio**, que restringia a liberdade de comércio e os submetia às condições estabelecidas pela Companhia.

Havia reclamações relacionadas ao **fornecimento, preço e qualidade das mercadorias** disponibilizadas pela Companhia. Essas dificuldades afetavam diretamente a economia local e aumentavam a oposição dos proprietários maranhenses.



A economia colonial dependia intensamente do trabalho compulsório. A Companhia deveria contribuir para o fornecimento de **africanos escravizados**, mas as dificuldades no atendimento dessa demanda aumentaram a insatisfação dos colonos.

Os colonos pretendiam utilizar amplamente a **mão de obra indígena,** enquanto os jesuítas atuavam contra a escravização dos indígenas e defendiam sua proteção e catequização. Essa divergência tornou-se importante foco de tensão.

A atuação da **Companhia de Jesus** era vista por parte dos colonos como obstáculo aos seus interesses econômicos. Por isso, a oposição aos jesuítas também esteve entre os fatores que contribuíram para a eclosão do movimento.

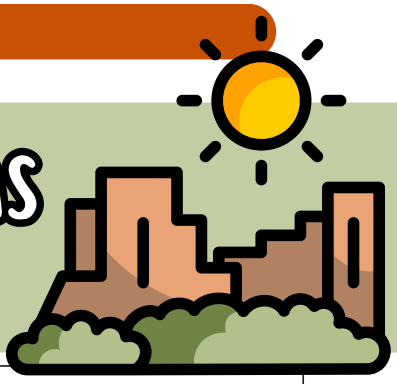
As dificuldades econômicas e a percepção de que as medidas adotadas pela administração portuguesa prejudicavam os interesses locais fortaleceram a mobilização dos colonos, culminando na revolta iniciada em São Luís.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

GEOGRAFIA DO MARANHÃO

PLANALTOS, PLANÍCIES E BAIXADAS MARANHENSES



O QUE PRECISAMOS SABER?

O relevo do Maranhão apresenta diferentes compartimentos, com destaque para **planícies, baixadas, planaltos e chapadas**. De modo geral, as áreas mais baixas predominam no norte e no litoral, enquanto terrenos mais elevados ganham importância em direção ao interior e ao sul do estado.

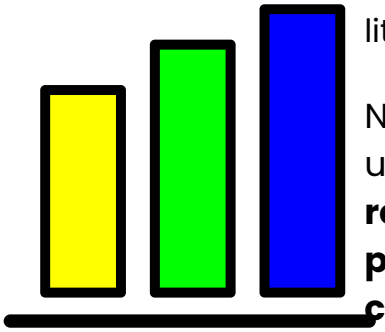
As **planícies costeiras** são áreas baixas associadas à atuação dos rios, do mar e dos ventos. Nelas aparecem ambientes como **praias**, **dunas**, **restingas**, **manguezais**, **estuários e áreas de sedimentação**.

Localizada principalmente na porção **norte do estado**, a Baixada Maranhense caracteriza-se por terrenos de baixa altitude, numerosos lagos e extensos campos sujeitos a **inundações periódicas durante a estação chuvosa.**



Os planaltos aparecem sobretudo no **interior do território**, onde os processos erosivos predominam sobre a deposição. Essas áreas apresentam superfícies mais elevadas e relevos que podem incluir chapadas, serras e vales.

As chapadas possuem geralmente superfícies elevadas com topos relativamente planos. No sul do Maranhão destaca-se a **Chapada das Mesas**, conhecida por suas formas tabulares, escarpas, vales e cursos d'água.



As maiores altitudes do relevo maranhense encontram-se principalmente nas áreas interiores do **centro-sul**, contrastando com as superfícies mais baixas presentes no litoral e na Baixada Maranhense.

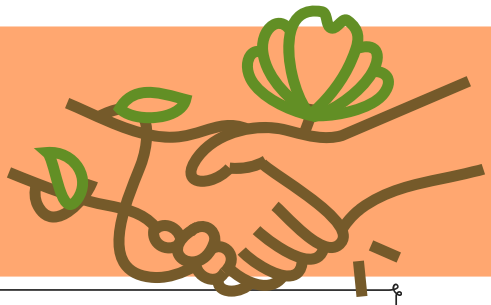
Não associe todo o Maranhão a um relevo baixo e uniforme. Embora predominem **altitudes relativamente modestas,** existe clara diversidade: **planícies costeiras e baixadas no norte contrastam com planaltos e chapadas mais presentes no interior e no sul do estado.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

GEOGRAFIA DO MARANHÃO

FORMAÇÕES VEGETAIS DO MARANHÃO



O QUE PRECISAMOS SABER?

O Maranhão apresenta grande **diversidade vegetal** devido à sua posição de transição entre diferentes domínios naturais brasileiros. No território estadual encontram-se formações associadas à **Floresta Amazônica, ao Cerrado e à Mata dos Cocais**, além de vegetações litorâneas como manguezais e restingas.

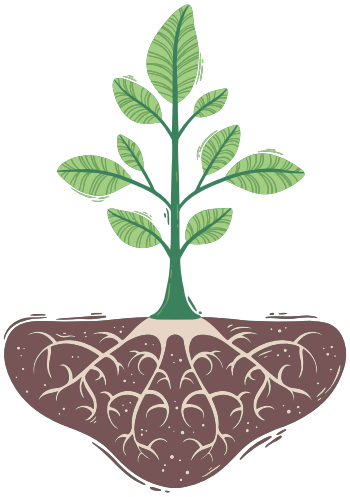
A influência da **Floresta Amazônica** ocorre principalmente no **oeste e noroeste do Maranhão**, onde as condições de maior umidade favorecem formações florestais densas e elevada biodiversidade.

O **Cerrado** ocupa extensa parcela do território, sobretudo nas áreas c**entrais, orientais e meridionais.** Sua vegetação apresenta desde formações campestres até áreas com árvores e arbustos adaptados à sazonalidade das chuvas.



A **Mata dos Cocais** constitui importante formação de transição, caracterizada pela presença de palmeiras. No Maranhão, destaca-se especialmente o **babaçu**, cuja exploração possui relevância econômica e social.

Os **manguezais** apresentam grande expressão no litoral maranhense, principalmente em estuários e áreas sujeitas à influência das marés. São ecossistemas de elevada produtividade biológica e importância para a reprodução de diversas espécies.



Nas áreas litorâneas também aparecem **restingas e outras formações adaptadas a solos arenosos e à influência marinha,** compondo a diversidade ambiental da extensa costa do estado.

Não associe o Maranhão a um único tipo de vegetação. Sua posição geográfica favorece uma ampla **zona de transição,** com destaque para **Floresta Amazônica, Cerrado e Mata dos Cocais,** além de importantes formações costeiras, especialmente os **manguezais**.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

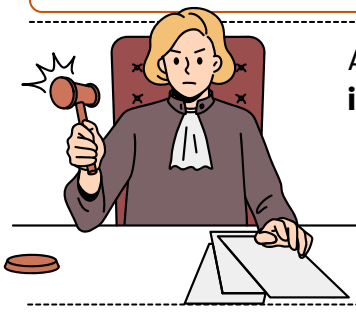
INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS



A institucionalização dos direitos e garantias fundamentais é o processo que transforma princípios essenciais, como a **dignidade humana**, em **normas protegidas** e aplicadas no sistema jurídico de um país. Isso garante que esses **direitos** sejam **reconhecidos**, **respeitados** e **aplicados** de forma eficaz.

Como Funciona a Institucionalização?

- 📜 **CONSTITUIÇÃO E DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS:** A BASE DE TUDO! NO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CHAMADA DE "CONSTITUIÇÃO CIDADÃ", GARANTE DIREITOS FUNDAMENTAIS.
- ⚖️ **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** LEIS COMPLEMENTARES DETALHAM OS DIREITOS PREVISTOS, COMO OS CÓDIGOS CIVIL, PENAL E TRABALHISTA.
- 🏢 **ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO:** INSTITUIÇÕES COMO:
 PODER JUDICIÁRIO 👨‍⚖️: JULGA E ASSEGURA OS DIREITOS.
 MINISTÉRIO PÚBLICO 🕵️: FISCALIZA E PROTEGE OS INTERESSES DA SOCIEDADE.
 DEFENSORIA PÚBLICA 🤝: AJUDA QUEM NÃO PODE PAGAR POR ADVOGADOS.
- 🔧 **MECANISMOS DE APLICAÇÃO:** FERRAMENTAS COMO POLÍTICAS PÚBLICAS, ACESSO À JUSTIÇA E AÇÕES JUDICIAIS GARANTEM QUE ESSES DIREITOS SAIAM DO PAPEL.
- 📚 **EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO:** ENSINAR A POPULAÇÃO SOBRE SEUS DIREITOS É ESSENCIAL PARA FORTALECÊ-LOS.
- 🌍 **MONITORAMENTO INTERNACIONAL:** ORGANISMOS COMO A ONU E A OEA ACOMPANHAM E FISCALIZAM O CUMPRIMENTO DOS TRATADOS INTERNACIONAIS.



A Constituição de 1988 foi um marco! Além disso, **tratados internacionais de direitos humanos** têm:

- **Status Supralegal** (acima das leis comuns, mas **abaixo da Constituição**).
- **Status Constitucional** (quando **aprovados com quórum qualificado**, como uma emenda constitucional).

O **Supremo Tribunal Federal (STF)** define que **tratados de direitos humanos**, mesmo **supralegais**, respeitam a soberania da Constituição Federal 📖, que é a norma máxima no Brasil.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS – PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992



PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992

Vamos falar sobre o famoso Pacto de São José da Costa Rica? Ele é uma **referência** quando o assunto é **Direitos Humanos** e já faz parte do **nosso ordenamento** desde 1992.

O **Brasil** se **compromete** a **cumprir** a **Convenção inteirinha**, sem tirar nem pôr.



Parte I – Deveres dos Estados e Direitos Protegidos

- **Capítulo I:** Deveres Básicos
- ✨ **Artigo 1:** Os Estados devem **garantir** os **direitos** de todos, **sem discriminação.** Ou seja, vale para todos: independente de raça, cor, sexo, religião, e por aí vai!
- ✨**Artigo 2:** Se os direitos ainda não estão garantidos por leis locais, bora criar ou ajustar as normas!

Capítulo II: Direitos Civis e Políticos

✨ **Artigo 3:** Direito ao **reconhecimento** da **personalidade jurídica**. Afinal, todo ser humano merece ser visto como tal!

✨ **Artigo 4:** O direito à **vida** é essencial e protegido desde a concepção. Detalhes:

- A **pena de morte?** Só em casos gravíssimos e conforme a lei vigente na época do crime.
- Proibida para **menores** de **18**, **maiores** de **70** anos e **grávidas**.



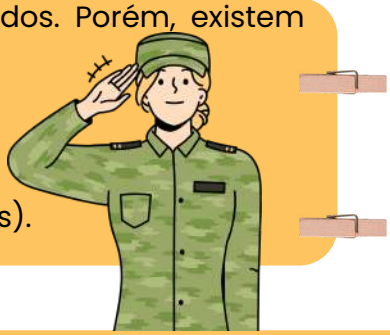
💡 AQUI, A **PRESERVAÇÃO DA VIDA** É **REGRA**, E A **PENA DE MORTE** É **EXCEÇÃO**, APLICADA COM MUITAS RESTRIÇÕES.

✨ **Artigo 5:** Direito à integridade física, psíquica e moral:

- Nada de tortura!
- Processados e condenados devem ficar separados, e menores não podem ser misturados com adultos.

✨ **Artigo 6:** Sem chance para escravidão ou trabalhos forçados. Porém, existem **exceções** que **não violam a dignidade**, como:

- Trabalhos impostos por **sentença judicial**.
- **Serviço militar** (ou alternativa civil).
- Serviços em **situações de emergência** (tipo desastres naturais).



clique aqui para conhecer o material completo

TÉCNICO ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVA)

memoriza.ai

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PLANEJAMENTO



DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

O planejamento é fase obrigatória e antecede a licitação, devendo demonstrar a necessidade da contratação e a viabilidade técnica e econômica do serviço.



É **regra** que a contratação seja precedida de Estudos Técnicos Preliminares, contendo descrição da necessidade, análise de soluções e justificativa da escolha. Constitui **condição obrigatória** a demonstração de viabilidade e vantajosidade, com avaliação de riscos e impactos orçamentários.

É **regra** que o Termo de Referência detalhe objeto, requisitos, prazos, critérios de medição e pagamento, obrigações e penalidades. A ausência de elementos essenciais configura **vício do procedimento**, podendo ensejar nulidade do certame e responsabilização do gestor.



É **regra obrigatória** a elaboração de mapa de riscos antes da publicação do edital, com definição de medidas preventivas e responsáveis. A estimativa de custos deve ser realizada mediante pesquisa de preços formal, observando critérios objetivos e documentação comprobatória.

⚠️**ASSIM, O ADEQUADO PLANEJAMENTO CONDICIONA A VALIDADE DO EDITAL E A REGULAR EXECUÇÃO CONTRATUAL.**



Compatibilidade orçamentária e aprovação formal

Constitui **condição específica** a existência de dotação orçamentária suficiente antes da contratação, sob pena de irregularidade. É **regra** que a autoridade competente aprove formalmente os documentos de planejamento, autorizando a abertura do procedimento licitatório.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

REGISTRO



E COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

O registro e a comunicação de irregularidades são deveres formais da fiscalização e constituem requisito para aplicação de medidas corretivas e sancionatórias.

É **regra** que toda irregularidade seja registrada de forma imediata, clara e objetiva, com descrição do fato, data, local e responsáveis. Constitui **condição obrigatória** que o registro seja formalizado em relatório, termo de ocorrência ou sistema oficial, assegurando rastreabilidade.

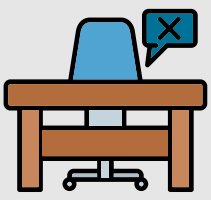


É **regra** que a contratada seja formalmente notificada, com indicação expressa da cláusula descumprida e fixação de prazo para regularização. O prazo deve estar previsto contratualmente ou, na omissão, ser razoável e proporcional à gravidade da falha, sob pena de nulidade do ato.



Persistindo a irregularidade ou sendo esta de natureza grave, o fato deve ser encaminhado ao gestor para adoção de medidas cabíveis. Constitui **condição específica** que eventual aplicação de penalidade observe o contraditório e a ampla defesa, mediante processo formal.

⚠**ASSIM, O ADEQUADO REGISTRO E COMUNICAÇÃO CONSTITUEM PRESSUPOSTO INDISPENSÁVEL PARA RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL.**



Efeitos e consequências administrativas

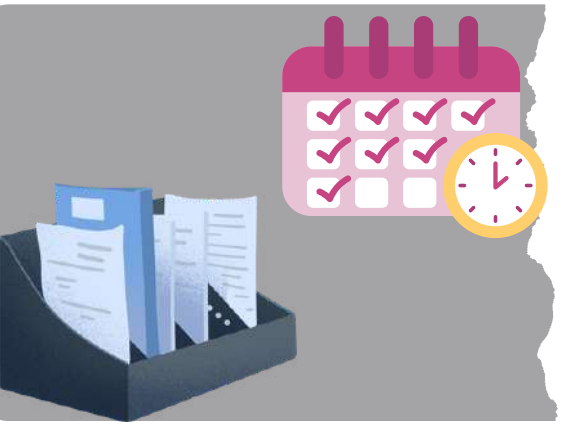
É **regra** que a ausência de registro formal inviabilize a aplicação válida de sanções, salvo prova inequívoca do descumprimento. Na hipótese de dano ao erário, o procedimento deverá ser instruído com documentação comprobatória suficiente para apuração de responsabilidade.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

CONFORMIDADE DIÁRIA



E DOCUMENTAL

Conformidade diária e documental consiste na verificação formal e material dos atos de execução orçamentária, financeira e patrimonial.

É **regra** que seja realizada diariamente no sistema oficial de administração financeira. Consiste na verificação da existência, legitimidade e regularidade dos registros efetuados no dia. Constitui **condição obrigatória** a certificação por servidor formalmente designado.

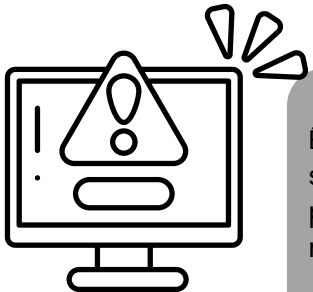


É **regra** a verificação da documentação que dá suporte aos atos de gestão, antes ou após o registro contábil. Devem ser analisados requisitos como legalidade, identificação do credor e adequação à dotação orçamentária. A ausência de documentação regular impede a certificação da conformidade.



A conformidade deve ser registrada no sistema próprio, com identificação do responsável e data da certificação. É **condição específica** que o servidor designado não seja o mesmo que realizou o ato examinado. Irregularidades identificadas devem ser comunicadas formalmente à autoridade competente.

⚠️ A IDENTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA CONFORMIDADE IMPÕE A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS FORMAIS.



Consequências da não conformidade

É **regra** que atos sem conformidade regular fiquem sujeitos à restrição ou bloqueio sistêmico. Constitui **exceção** apenas a hipótese de regularização tempestiva dentro do prazo fixado pela autoridade competente. A omissão ou certificação indevida pode gerar responsabilização administrativa, civil e penal.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

ROL DE RESPONSÁVEIS



ROL DE RESPONSÁVEIS

O QUE PRECISAMOS SABER?

O Rol de Responsáveis é o cadastro formal dos agentes que praticam atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial perante o órgão de controle.

FINALIDADE E OBRIGATORIEDADE



É **regra** que todo órgão mantenha atualizado o rol com identificação completa dos responsáveis por atos de gestão. Constitui **condição obrigatória** a indicação de nome, CPF, cargo, ato de designação e período de responsabilidade. A omissão ou desatualização compromete a regularidade da prestação de contas.



É **regra** que qualquer alteração de responsável seja comunicada imediatamente ao setor competente e registrada no sistema oficial. A atualização deve ocorrer no momento da designação, exoneração, substituição ou término do mandato. A ausência de registro tempestivo pode gerar responsabilização solidária.



ABRANGÊNCIA E TIPOS DE RESPONSÁVEIS

Integram o rol ordenadores de despesa, gestores financeiros, responsáveis por bens e valores e demais agentes com poder decisório. É **condição específica** que o período de atuação esteja claramente delimitado no ato de designação. A responsabilidade é pessoal e vinculada ao exercício da função.

É **regra** que o rol sirva de base para a apuração de responsabilidade em auditorias e prestações de contas. Constitui **condição específica** que os dados estejam coerentes com os atos publicados e registros sistêmicos. Informações incorretas ou incompletas podem ensejar diligências e responsabilização administrativa.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 IV

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL IV



quais são as sanções da lei de responsabilidade fiscal?

As sanções previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal são, em sua maioria, são restrições impostas aos **órgãos públicos** relacionadas à criação de cargos, concessão de vantagens, provimento de cargos públicos, realização de atos que resultem em aumento de despesas e impedimentos relacionados ao recebimento de verbas.

Além das sanções da LC n° 101/00, é importante mencionar a existência de um capítulo no Código Penal intitulado "**Crimes contra as finanças públicas**", que foi incluído pela Lei 10.028/00.

Entre as **condutas** consideradas **criminosas**, destacam-se:



Ordenar, autorizar ou realizar **operação de crédito**, interno ou externo, sem prévia **autorização legislativ**a (art. 359-A do Código Penal);



Ordenar despesa **não autorizada por lei** (art. 359-D do Código Penal);



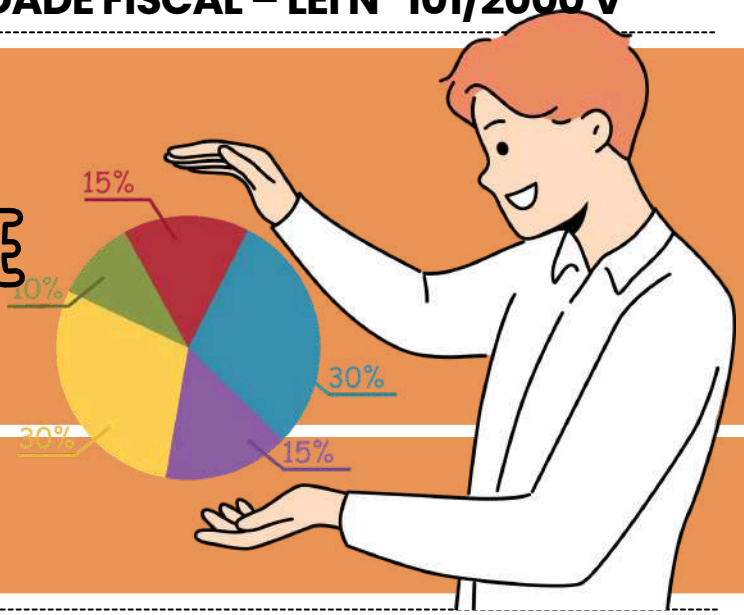
Ordenar, autorizar ou executar ato que **acarrete aumento de despesa total com pessoal**, nos **cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato ou da legislatura** (art. 359-G do Código Penal).

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 V

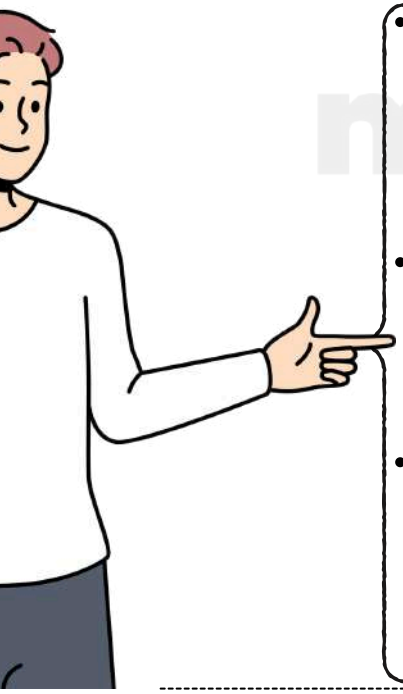
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL V



planejamento

Conforme já falamos anteriormente, o orçamento público envolve a preparação e implementação de três leis: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Esse processo requer um **planejamento cuidadoso e aprovação legislativa**, seguindo a **sequência PPA, LDO e LOA**.



- De acordo com a LC 101/00, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** também incluirá o **Anexo de Metas Fiscais**, que determina metas anuais em valores correntes e constantes, relacionadas a **receitas**, **despesas**, **resultados nominal e primário**, e o **montante da dívida pública**, **para o ano em questão e os dois subsequentes**.
- A **LDO** também **abrangerá o Anexo de Riscos Fiscais**, onde os **passivos contingentes e outros riscos** que possam impactar as finanças públicas são avaliados, indicando as medidas a serem tomadas caso se concretizem.
- Por sua vez, o **projeto de lei orçamentária anual** deve estar em conformidade com o **plano plurianual**, a **lei de diretrizes orçamentárias e as normas da LC** 101/00. A Lei Orçamentária Anual deve incluir **todas as despesas relacionadas à dívida pública, mobiliária ou contratual**, juntamente com as **receitas correspondentes**.

atenção

É proibido que o orçamento contenha **créditos com propósitos vagos ou com dotação ilimitada**.

clique aqui para conhecer o material completo

AUDITOR – CONTROLE EXTERNO

memoriza.ai

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO IV



PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual (PPA) é uma **peça orçamentária que estabelece as prioridades e metas de longo prazo da Administração**. De modo regionalizado, o PPA pode dispor sobre as **diretrizes, objetivos e metas para despesas de capital e outras despesas de duração continuada** (com duração igual ou superior a dois exercícios).

o que precisamos saber?



O **não envio do PPA pelo Chefe do Executivo implica em crime de responsabilidade**, conforme disposto no art. 165, § 9°, da Constituição Federal. Cabe à lei complementar dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do PPA, da LDO e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (ADCT)

É **aplicado quando não há lei complementar.** De acordo com o artigo 35, §2°, I, do ADCT, o projeto do Plano Plurianual (PPA) **deve ser encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.**

Portanto, **o PPA terá vigência nos três últimos anos do mandato do Presidente e no primeiro ano do mandato do Presidente seguinte.**

O **prazo para o envio é o mesmo da Lei Orçamentária Anual (LOA),** que é até 31 de agosto, e a aprovação deve ocorrer até o final da sessão legislativa, que é em 22 de dezembro. Consequentemente, conclui-se que **o PPA é válido por quatro anos.**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 X



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL X

despesa pública

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada **período de apuração e em cada ente da Federação**, **não** poderá **exceder** os **percentuais da receita corrente líquida**, a seguir discriminados:

LIMITES COM GASTOS DE PESSOAL NA LRF

Para o governo federal

50% da da receita corrente líquida (RCL), assim divididos:

40,9%	6%	2,5%	0,6%
Executivo	Judiciário	Legislativo	Ministério Público

Para os municípios

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

54%	6%
Executivo	*Legislativo

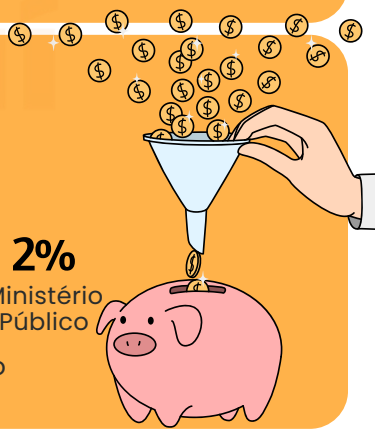
*incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver

Para os estados

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

49%	6%	3%	2%
Executivo	Judiciário	*Legislativo	Ministério Público

*incluindo o Tribunal de Contas do Estado



SANÇÕES PARA QUEM ULTRAPASSAR OS LIMITES (se gastos totais com pessoal ultrapassarem 95% do limite estabelecido)

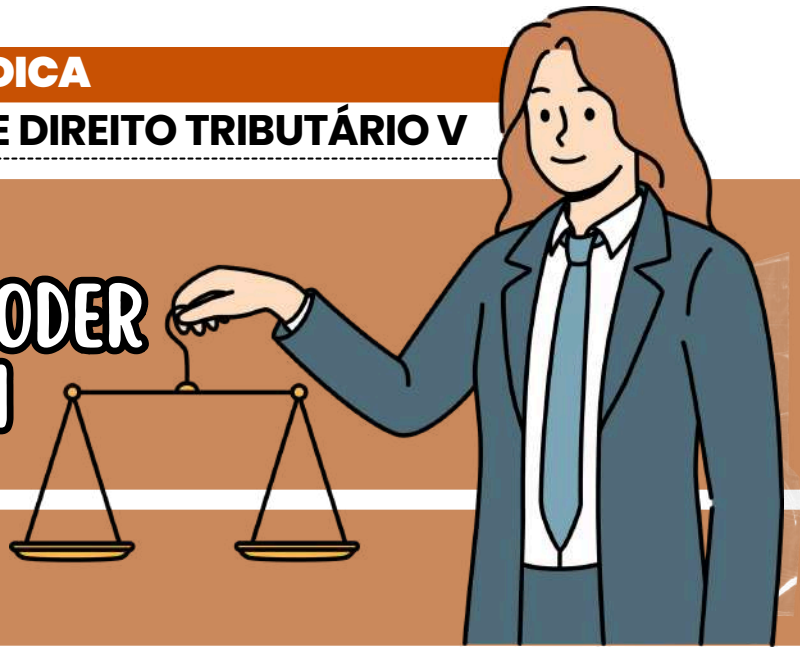
- **Interrupção de transferências voluntárias** (e a sua contratação) realizadas pelo Governo Federal
- **Impedimento** de **contratação** de operações de crédito
- **Restrições** à **concessão de contratação de pessoal e de reajustes** (apenas os aumentos determinados por contratos e pela Justiça são autorizados)
- Impossibilidade para a **obtenção de garantias da União** para a contratação de operações de crédito externo
- O agente administrativo (presidente, governador, prefeito etc) que **ultrapassar** os limites pode ter o **mandato cassado e está sujeito a multa de 30%** dos vencimentos anuais, bem como **inabilitação** para o **exercício** da **função pública** e **detenção**, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO V

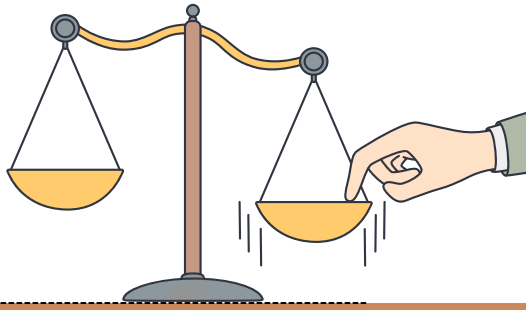
LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR I



O artigo 150, inciso I, da Constituição Federal do Brasil, é fundamental para a **proteção** dos **contribuintes** contra **cobranças tributárias arbitrárias**. Esse dispositivo estabelece o princípio da legalidade tributária, que exige que **qualquer tributo só possa ser instituído ou aumentado por meio de lei**.

Este inciso consagra o princípio da **legalidade tributária**, que é um dos pilares do direito tributário. De acordo com esse princípio:

TRIBUTOS SÓ POR LEI: NENHUM TRIBUTO PODE SER EXIGIDO OU AUMENTADO SEM QUE HAJA UMA **LEI** QUE O **INSTITUA** OU O **MODIFIQUE**. ISSO SIGNIFICA QUE A **CRIAÇÃO**, **MAJORAÇÃO**, **REDUÇÃO** OU **EXTINÇÃO** DE TRIBUTOS DEVE SER FEITA POR MEIO DE **LEI FORMAL**, APROVADA PELO PODER LEGISLATIVO.



LEI ORDINÁRIA OU LEI COMPLEMENTAR: A **INSTITUIÇÃO** E A **ALTERAÇÃO** DE TRIBUTOS PODEM SER FEITAS POR **LEI ORDINÁRIA** OU **LEI COMPLEMENTAR**, DEPENDENDO DO TIPO DE TRIBUTO E DAS ESPECIFICIDADES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

EXCEÇÕES E ESPECIFICIDADES

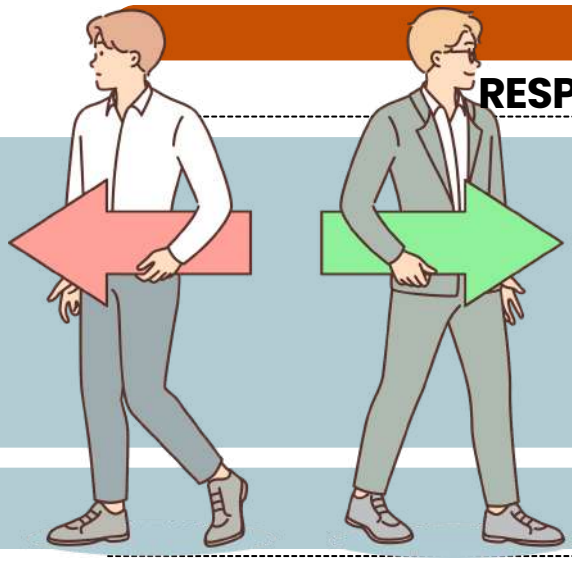
- **Medida Provisória:** A Constituição permite que o Presidente da República edite Medidas Provisórias (MPs) com força de lei em casos de **urgência** e **relevância**.
- No entanto, há **restrições** sobre o uso de MPs no campo tributário:
- **Limitações da MP:** Uma Medida Provisória **não pode legislar** sobre matérias que exigem **Lei Complementar**, conforme o art. 62, § 1º, III da Constituição Federal. A Lei Complementar é uma espécie legislativa que possui um processo de aprovação mais rigoroso e é utilizada para regulamentar matérias de maior complexidade e relevância, como normas gerais de direito tributário.

Exemplo Prático: Suponha que o Governo Federal deseja criar um novo imposto sobre transações financeiras. Para que esse imposto seja válido, ele precisa ser instituído por meio de uma lei aprovada pelo Congresso Nacional. O Governo não pode simplesmente criar ou aumentar esse imposto por meio de um decreto ou qualquer outro ato administrativo. Além disso, se a matéria exigir Lei Complementar, o governo não pode utilizar uma Medida Provisória para essa finalidade.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA II



RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES II

Exceções:

- Não se aplica a alienação judicial em processo de **falência** ou **recuperação judicial**, salvo se o adquirente for *sócio*, *parente do devedor*, *ou identificado como agente* com objetivo de fraudar a sucessão tributária.



EXEMPLO:

- Quem compra um negócio e continua sua operação assume os tributos pendentes, com algumas exceções.
- Em casos de falência ou recuperação judicial, a responsabilidade pode ser diferente, especialmente para evitar fraudes.

Em **falência**, o produto da venda judicial fica **depositado** por **um ano** para pagamento de **créditos prioritários**.

EXEMPLO:



- Se você compra uma loja e o vendedor fecha seu negócio, você assume todos os tributos pendentes da loja.
- Se o vendedor abre outro negócio similar em seis meses, ele ainda é responsável pelos tributos, juntamente com você.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

PENSÃO POR MORTE NO RPPS APÓS A EC 103/2019



O QUE PRECISAMOS SABER?

A pensão por morte no RPPS passou por alterações relevantes após a EC 103/2019, especialmente quanto ao cálculo do benefício e às regras de acumulação. O tema envolve definição dos dependentes, sistema de cotas familiares e hipóteses de perda da qualidade de dependente. Também é importante compreender as diferenças entre as regras anteriores e as atualmente aplicáveis.

PENSÃO POR MORTE

A pensão por morte é o **benefício previdenciário devido aos dependentes do servidor** falecido. Pode ser concedida tanto em razão da morte de servidor ativo quanto de servidor já aposentado vinculado ao RPPS.

DEPENDENTES

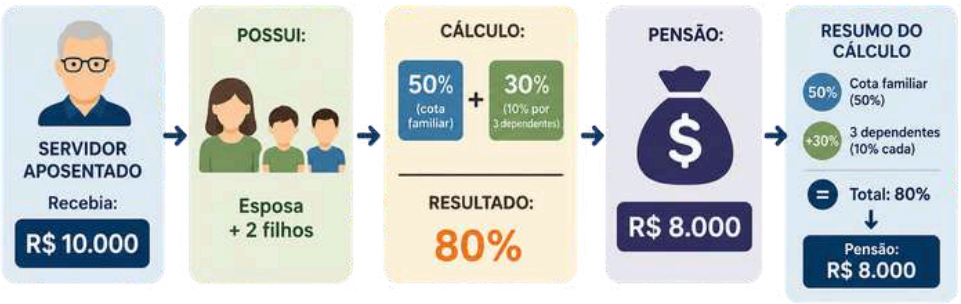


- Dependentes podem incluir cônjuge e companheiro.
- Filhos também podem possuir direito à pensão por morte.
- Outras pessoas podem ser dependentes, conforme previsão legal.
- A dependência econômica pode ser exigida em determinadas hipóteses

REGRA DE CÁLCULO



O valor da pensão por morte **pode alcançar até 100% do benefício previdenciário,** conforme a quantidade de dependentes habilitados. O sistema de cotas familiares prevê **acréscimos proporcionais de acordo com o número de dependentes** existentes na data do óbito.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

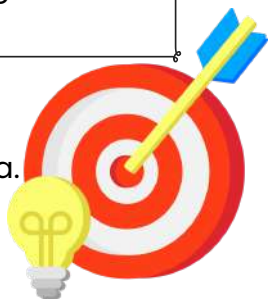
DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

REFORMA PREVIDENCIÁRIA — PRINCIPAIS MUDANÇAS DA EC 103/2019



O QUE PRECISAMOS SABER?

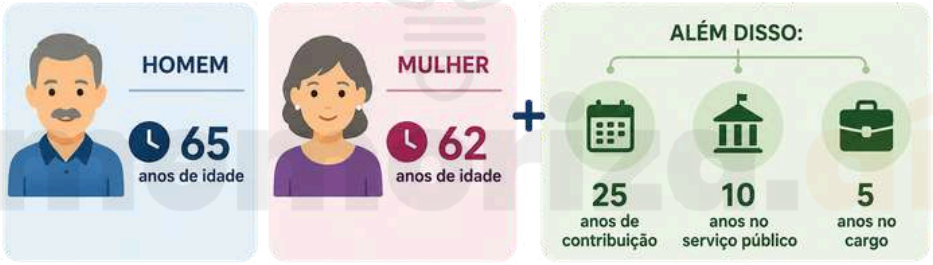
A EC nº 103/2019 promoveu profundas alterações no sistema previdenciário brasileiro, modificando regras do RPPS e do RGPS. A reforma trouxe mudanças relacionadas à idade mínima, cálculo dos proventos, pensão por morte e contribuição previdenciária. Também alterou regras de transição e hipóteses de integralidade e paridade previstas na Constituição Federal.



OBJETIVOS DA REFORMA:

- Equilíbrio financeiro: busca manter capacidade de pagamento do sistema.
- Equilíbrio atuarial: adequa receitas e despesas previdenciárias futuras.
- Sustentabilidade previdenciária: visa garantir continuidade do sistema.

IDADE MÍNIMA



CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA

A EC nº 103/2019 **ampliou as hipóteses de contribuição previdenciária no serviço público**. Em determinadas situações, aposentados e pensionistas também passaram a contribuir para o sistema, especialmente em **cenários relacionados ao déficit atuarial do regime previdenciário.**



ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS



A EC nº 103/2019 **RESTRINGIU A ACUMULAÇÃO INTEGRAL** de benefícios previdenciários no sistema público. Apesar disso, **algumas hipóteses de acumulação continuam permitidas** pela Constituição Federal. Nesses casos, aplica-se **regra de redução progressiva sobre o benefício de menor valor**.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

FATOS, ATOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS IV

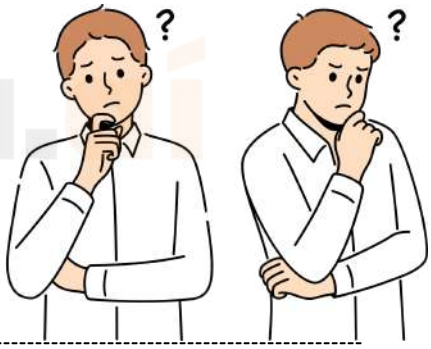


A **condição** deve **derivar exclusivamente da vontade das partes**. Se a condição for imposta por determinação legal, não se trata de uma condição, mas sim de uma "*conditio iuris*" (condição legal).

Os **fatores de eficácia** **não** fazem parte da estrutura essencial do negócio jurídico, apenas se **projetam sobre seus efeitos**.

OU SEJA, A **CONDIÇÃO** É UM **ELEMENTO ACESSÓRIO AO NEGÓCIO**.

- **Incerteza:** Os efeitos do negócio jurídico estão **condicionados** a um **evento futuro e incerto**. Se existe um **grau razoável** de certeza em relação à ocorrência do evento, não se configura uma condição, mas sim um **termo**.
- **Futuridade:** O **evento incerto** deve ocorrer em um **tempo futuro** para que a **condição seja válida**.



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA I



A prescrição é reconhecida como a **perda do direito** de **buscar reparação** por um **dano causado**, devido à inatividade do titular desse direito durante o **prazo** estabelecido pela legislação

OS PRAZOS **PRESCRICIONAIS** SÃO **DETERMINADOS POR LEI** E **NÃO PODEM SER ALTERADOS PELA VONTADE DAS PARTES ENVOLVIDAS**, CONFORME PRECONIZA O ARTIGO 192 DO CÓDIGO CIVIL.



A prescrição, uma vez iniciada contra uma pessoa, **continua** a **transcorrer** mesmo após sua **morte**, em prejuízo de seus herdeiros ou sucessores, conforme estipulado no artigo 196 do Código Civil.

A prescrição implica na **perda da capacidade** de **exercer** uma **pretensão**, porém **não extingue o direito em si**.

- Nesse sentido, uma **dívida prescrita** permanece como uma **obrigação válida**, porém o **credor não tem mais o direito de exigir seu pagamento**, uma vez que a pretensão foi afetada pela prescrição.
- É importante ressaltar que a **prescrição** se aplica especificamente a **direitos subjetivos no sentido estrito**, onde há uma relação de **titularidade** entre uma **pessoa** e um **bem jurídico**.



Conforme previsto nos artigos 205 e 206 do Código Civil, a **prescrição** ocorre em **diferentes prazos**, dependendo das **circunstâncias,** vejamos:

PRAZOS PRESCRICIONAIS	**PREVISÃO - ARTS. 205 E 206, CC (EXCEÇÃO: ART. 1.003, CC)**	**ART. 205 - PRAZO COMUM**	**10 ANOS**
		ART. 206 - PRAZOS ESPECIFICOS	**DE 1 A 5 ANOS**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – LEI Nº 13.105/2015 I

NORMAS PROCESSUAIS I



Art. 1°: O processo civil deve ser conduzido de acordo com os **valores** e **normas** da Constituição, além das disposições do Código de Processo Civil.

Em outras palavras, o juiz e as partes envolvidas no processo precisam observar tanto a **Constituição** quanto o **CPC** ao conduzirem o processo.

Art. 2°: O processo começa por **iniciativa das partes** e se desenvolve por **impulso oficial**, exceto quando a lei prever o contrário.

Este artigo explica **dois princípios fundamentais** do processo civil:



- **Iniciativa das Partes:** O processo civil só começa quando uma das partes (autor) **toma a iniciativa de propor a ação**. Ou seja, é necessário que alguém dê o primeiro passo ao entrar com uma petição inicial no tribunal para que o processo tenha início.

- **Impulso Oficial:** Depois que o processo é iniciado por uma das partes, o seu desenvolvimento (ou seja, os passos seguintes do processo, como notificações, audiências, decisões, etc.) ocorre por **impulso oficial**, ou seja, é movido pelo próprio sistema judiciário, geralmente pelo juiz.

ISSO SIGNIFICA QUE O **JUIZ DEVE GARANTIR QUE O PROCESSO SIGA SEU CURSO REGULAR**, CUMPRINDO **PRAZOS** E REALIZANDO **ATOS PROCESSUAIS NECESSÁRIOS**, INDEPENDENTEMENTE DE NOVAS INICIATIVAS DAS PARTES ENVOLVIDAS.



EXCETO QUANDO A LEI PREVER O CONTRÁRIO:

Existem algumas exceções previstas na lei onde o impulso processual pode depender de **nova iniciativa das partes**, ou pode **seguir regras especiais**. Essas exceções estão especificadas em leis particulares que podem tratar de determinados tipos de processo ou situações específicas.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS II



DO TEMPO DOS ATOS PROCESSUAIS

Os atos processuais devem ser realizados em **dias úteis**, entre **6h** e **20h**.

- **§ 1º:** Atos iniciados **antes das 20h** podem ser concluídos após esse horário se o adiamento prejudicar a diligência ou causar grave dano.
- **§ 2º: Citações**, **intimações** e **penhoras** podem ocorrer durante as **férias forenses, feriados** ou **fora do horário** estabelecido, sem necessidade de autorização judicial, respeitando o art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal (que trata da inviolabilidade domiciliar).
- **§ 3º:** Atos processuais realizados por meio de **petições** em a**utos não eletrônicos** devem ser protocolados dentro do **horário de funcionamento** do fórum ou tribunal, conforme a lei local de organização judiciária.



- **ATO PROCESSUAL ELETRÔNICO** PODE SER REALIZADO EM QUALQUER HORÁRIO ATÉ A MEIA-NOITE DO ÚLTIMO DIA DO PRAZO.
- O HORÁRIO CONSIDERADO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PRAZO SERÁ O **VIGENTE NO JUÍZO** ONDE O ATO DEVE SER PRATICADO.

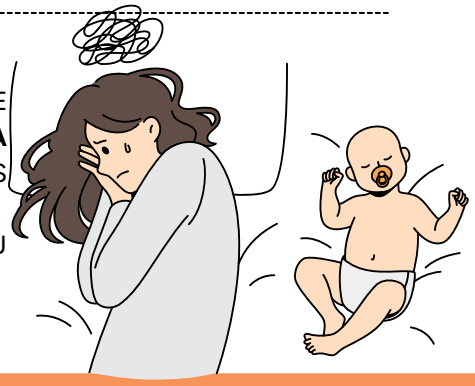
FÉRIAS FORENSES E FERIADOS

Durante as **férias forenses** e nos **feriados**, **não se praticarão atos processuais**, excetuando-se:

- **Citações**, **intimações** e **penhoras** mencionadas no § 2° do art. 212.
- Atos necessários para a **tutela de urgência**, que é a proteção imediata de direitos em risco iminente.

PROCESSOS QUE CONTINUAM DURANTE AS FÉRIAS FORENSES:

- PROCEDIMENTOS DE **JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA** (AQUELES QUE NÃO ENVOLVEM LITÍGIO) E A**TOS NECESSÁRIOS PARA A CONSERVAÇÃO DE DIREITOS** QUE PODEM SER PREJUDICADOS PELO ADIAMENTO.
- **AÇÕES DE ALIMENTOS** E **PROCESSOS DE NOMEAÇÃO** OU REMOÇÃO DE TUTOR E CURADOR.
- **OUTROS PROCESSOS** QUE A LEI DETERMINE DEVAM CONTINUAR.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I

LEI PENAL NO TEMPO



ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.**

Observação importante sobre a Constituição - Artigo 5º, XL da CF: a lei penal **não retroagirá, exceto** para favorecer o réu.



TEMPO DO CRIME

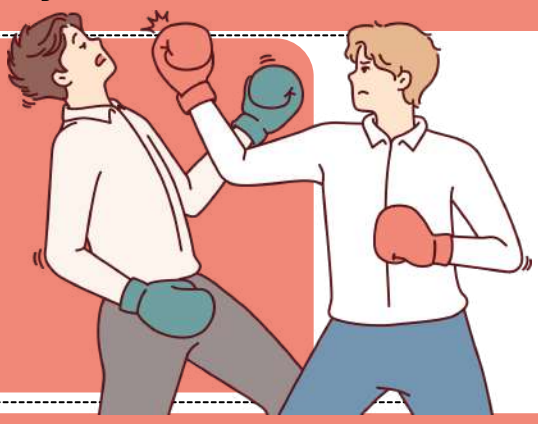
APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão**.
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o **crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.**

L U T A

MNEMÔNICO

LUGAR = **U**BIQUIDADE
TEMPO = **A**TIVIDADE



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL IX



INTRATERRITORIALIDADE

A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO TERRITÓRIO BRASILEIRO E SUAS EXCEÇÕES

No Brasil, **a aplicação da lei penal é considerada relativa**, visto que existem algumas exceções em relação ao território brasileiro.

Por exemplo, **embaixadores estrangeiros que cometem infrações penais dentro do país não são julgados pelas leis do Estado soberano**. Em vez disso, por causa da imunidade diplomática, eles **são processados em seu país de origem, seguindo as leis locais.**

ENTENDENDO A INTRATERRITORIALIDADE

VOCÊ SABE O QUE SIGNIFICA INTRATERRITORIALIDADE?

É a **aplicação da lei estrangeira, por um juiz estrangeiro, em um crime cometido no Brasil.** Um exemplo disso são os **casos de imunidade diplomática, onde a lei estrangeira é aplicada por um juiz estrangeiro.**





LEMBRE-SE!

Caso o avião presidencial deixe o país, **então a lei penal brasileira continuará a ser aplicada aos crimes cometidos dentro da aeronave, por força da territorialidade** e não em razão da extraterritorialidade!

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONTABILIDADE PÚBLICA



O Patrimônio Líquido é uma medida contábil que representa a situação líquida do patrimônio de uma entidade. Em outras palavras, é o valor restante dos ativos da empresa após a dedução de todos os passivos exigíveis.

- A FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO PL É SIMPLES: **BENS + DIREITOS – OBRIGAÇÕES.**

É importante notar que o PL é, estruturalmente, uma **sobra**. Isso significa que, **dos bens e direitos totais da empresa, são deduzidas as dívidas, o que resulta no valor do capital próprio da entidade.**

- É por isso que o Patrimônio Líquido é frequentemente referido como o **CAPITAL PRÓPRIO da empresa.**
- A teoria da entidade determina que o **patrimônio da empresa é composto pelo Capital Próprio mais o Passivo.**

ESQUEMA PARA MELHOR ENTENDIMENTO





O PATRIMÔNIO TOTAL DE UMA EMPRESA É COMPOSTO POR **RECURSOS DE TERCEIROS (PASSIVO) E DOS PROPRIETÁRIOS (PL).**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DESPESA PÚBLICA



As despesas públicas são planejadas para garantir a **entrega de bens e serviços**, como a construção de rodovias, o funcionamento de escolas e hospitais, a manutenção da segurança pública, entre outros.

- O **orçamento público** não apenas define os valores a serem gastos, mas também especifica o que será feito, onde será feito e em que quantidade. Isso é essencial para garantir que os recursos sejam utilizados de maneira que beneficie a sociedade como um todo.



DESPESAS MANDATÓRIAS:

ALGUMAS DESPESAS SÃO DE CARÁTER **OBRIGATÓRIO** E **NÃO PODEM SER EVITADAS PELO GOVERNO**, POIS SÃO DETERMINADAS POR LEI.



- **Transferências constitucionais** para **Estados** e **Municípios**, que garantem a distribuição de recursos entre as diferentes esferas de governo.
- **Benefícios previdenciários** e **assistenciais**, que asseguram o pagamento de aposentadorias, pensões e outros auxílios sociais.
- **Despesas** com **pessoal**, que incluem os salários e benefícios dos **servidores públicos.**

AS DESPESAS PÚBLICAS SÃO FUNDAMENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DO ESTADO E PARA A REALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PLANEJADAS. ELAS PERMITEM QUE O GOVERNO INVISTA EM INFRAESTRUTURA, OFEREÇA SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO E PROMOVA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DESPESA PÚBLICA



As despesas obrigatórias são aquelas que o governo **não pode evitar**, pois estão **previstas** em **lei** ou são resultantes de **obrigações constitucionais** e **legais**.

Essas despesas incluem valores que devem necessariamente ser pagos, independentemente da situação financeira ou das prioridades do governo.

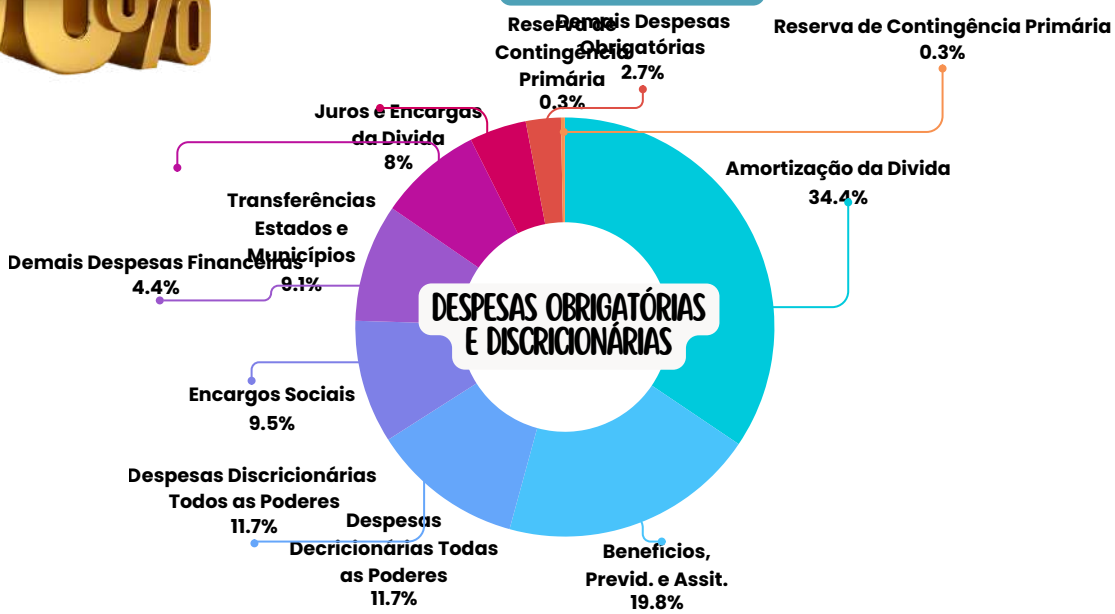
- **Exemplos**: Pagamento de salários e encargos sociais dos servidores públicos, benefícios previdenciários (como aposentadorias e pensões), decisões judiciais (como precatórios), transferências constitucionais para Estados e Municípios, além dos gastos mínimos obrigatórios em setores como saúde e educação.

- **Características**: São fixas e não podem ser adiadas ou cortadas sem uma mudança legislativa ou constitucional.





REPRESENTAM A **MAIOR PARTE DO ORÇAMENTO PÚBLICO** (CERCA DE **90% NO ÂMBITO FEDERAL**), O QUE DEIXA POUCO ESPAÇO PARA **DESPESAS DISCRICIONÁRIAS**.



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

FORMAS E TIPOS DE AUDITORIA (CONFORMIDADE, FINANCEIRA E OPERACIONAL)

🧐 CLASSIFICAÇÃO GERAL

No setor público, as auditorias podem ser classificadas quanto ao seu objeto e finalidade, destacando-se três tipos principais:

🟦 Auditoria de Conformidade
🟩 Auditoria Financeira
🟨 Auditoria Operacional

🟦 AUDITORIA DE CONFORMIDADE

📌 **CONCEITO**

Avalia se os atos da administração estão em conformidade com normas legais, regulamentares e institucionais.

🎯 **OBJETIVO**

- Verificar legalidade e legitimidade
- Examinar o cumprimento de:
 - Leis
 - Regulamentos
 - Normas internas

🗒️ **EXEMPLOS**

- Licitações e contratos
- Concessão de benefícios
- Atos administrativos

📍 Foco principal: cumprimento da norma.

🟩 AUDITORIA FINANCEIRA

📌 **CONCEITO**

Avalia se as demonstrações financeiras representam adequadamente a situação patrimonial, financeira e orçamentária da entidade.

🎯 **OBJETIVO**

- Atestar a fidedignidade das informações contábeis
- Verificar:
 - Registros
 - Saldos
 - Transações

🗒️ **EXEMPLOS**

- Balanço patrimonial
- Demonstração de resultados
- Execução orçamentária

📍 Foco principal: confiabilidade da informação financeira.

🟨 AUDITORIA OPERACIONAL

📌 **CONCEITO**

Avalia o desempenho da gestão, examinando se os recursos públicos são utilizados com economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

🎯 **OBJETIVO**

- Avaliar resultados e impactos
- Identificar oportunidades de melhoria
- Apoiar a tomada de decisão

🗒️ **EXEMPLOS**

- Políticas públicas
- Programas governamentais
- Serviços prestados à população

📍 Foco principal: desempenho e resultados.

Dica!

📝 Associação rápida:

- Legalidade → conformidade
- Fidedignidade → financeira
- Eficiência e eficácia → operacional

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (AUDITORIA, LEVANTAMENTO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E INSPEÇÃO)

🧐 VISÃO GERAL

Os instrumentos de fiscalização e controle são utilizados pelos órgãos de controle para **avaliar, fiscalizar, orientar e corrigir** atos da Administração Pública, garantindo:

- Legalidade
- Regularidade
- Eficiência
- Transparência

🧩 PRINCIPAIS INSTRUMENTOS

🟦 AUDITORIA

📌 **CONCEITO**

Instrumento técnico e sistemático que avalia atos de gestão, controles internos, informações e resultados, com base em critérios previamente definidos.

🎯 **FINALIDADE**

- Avaliar legalidade, economicidade, eficiência e eficácia
- Emitir relatório com achados e recomendações

📍 Instrumento mais amplo e estruturado.

🟩 LEVANTAMENTO

📌 **CONCEITO**

Procedimento preliminar e exploratório, utilizado para obter conhecimento sobre determinado objeto, área ou programa.

🎯 **FINALIDADE**

- Identificar riscos
- Subsidiar o planejamento da auditoria
- Mapear processos

📍 Não gera julgamento de mérito.

🟨 MONITORAMENTO

📌 **CONCEITO**

Instrumento utilizado para verificar o cumprimento das recomendações e determinações feitas anteriormente.

🎯 **FINALIDADE**

- Avaliar se as providências foram adotadas
- Medir a efetividade das recomendações

📍 Ocorre após auditorias ou inspeções.

🟪 ACOMPANHAMENTO

📌 **CONCEITO**

Fiscalização realizada de forma concomitante à execução dos atos administrativos.

🎯 **FINALIDADE**

- Detectar falhas em tempo real
- Corrigir desvios antes da conclusão do ato

📍 Atuação preventiva.

🟥 INSPEÇÃO

📌 **CONCEITO**

Procedimento pontual e específico para apurar fatos determinados, geralmente diante de denúncias ou indícios de irregularidade.

🎯 **FINALIDADE**

- Confirmar irregularidades
- Esclarecer situações específicas

📍 Escopo restrito e focado.

ATENÇÃO!

- Conhecer / mapear → levantamento
- Avaliar amplamente → auditoria
- Verificar cumprimento → monitoramento
- Fiscalizar em andamento → acompanhamento
- Apurar fato específico → inspeção

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

IPPF/IIA

OBJETIVOS E ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS

É a estrutura internacional que padroniza a prática da auditoria interna no mundo, contendo:

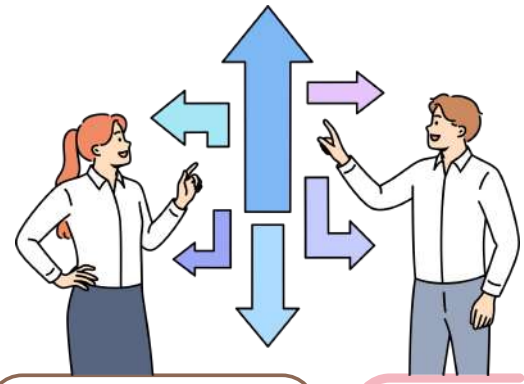
- Princípios fundamentais
- Normas obrigatórias
- Definições essenciais
- Orientações recomendadas

⚠️ O IPPF É DIVIDIDO EM COMPONENTES **OBRIGATÓRIOS** E **ORIENTAÇÕES SUPLEMENTARES**.

O IPPF tem como finalidades principais:

1️⃣ Guiar a prática profissional da **auditoria interna.**
2️⃣ Promover **consistência** e **qualidade** nos trabalhos.
3️⃣ Sustentar **independência** e **objetividade**.
4️⃣ Garantir **credibilidade** dos relatórios.
5️⃣ Apoiar a **governança**, a **gestão de riscos e os controles internos.**

O núcleo obrigatório da estrutura inclui:



1️⃣ **Princípios**
Fundamentais para a Prática da Auditoria Interna
Definem as qualidades essenciais que um auditor interno deve apresentar

2️⃣ **Definição de Auditoria Interna**
Conceito oficial:
"Atividade independente e objetiva que fornece avaliações e consultoria para agregar valor e melhorar as operações de uma organização."

3️⃣ **Código de Ética**
Regras de conduta:
- Integridade
- Objetividade
- Confidencialidade
- Competência

4️⃣ **Normas Internacionais para a Prática Profissional (Standards)**
Divididas em:

- **Normas Atributivas (qualidades do auditor e da atividade)**
- **Normas de Desempenho (execução dos trabalhos)**

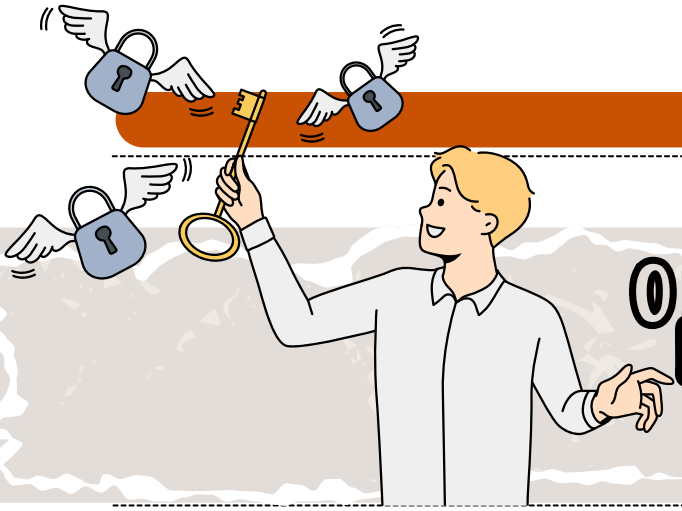
⚠️ **Atenção:**
Esses elementos **não são obrigatórios**, mas orientam a aplicação prática:

- Guias de Implementação
- Guia de Suplementação
- Boas práticas
- Posicionamentos do IIA

⚠️ APENAS **PRINCÍPIOS**, **DEFINIÇÃO**, **CÓDIGO DE ÉTICA** E **NORMAS SÃO OBRIGATÓRIOS.**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

NBC TA

O PAPEL DA AUDITORIA INTERNA NA MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA PÚBLICA

A Auditoria Interna apoia a governança ao:

1️⃣ **Promover transparência e integridade**

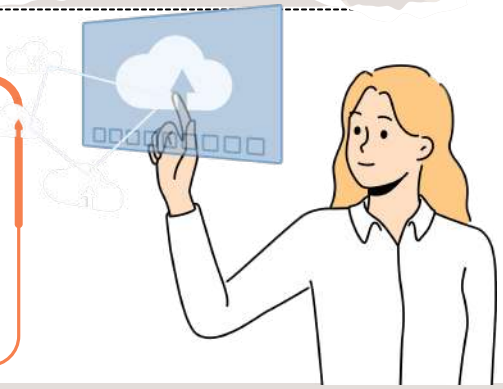
2️⃣ **Avaliar a efetividade dos controles internos**

3️⃣ **Monitorar riscos relevantes**

4️⃣ **Apoiar o cumprimento legal e normativo**

5️⃣ **Fornecer segurança razoável aos tomadores de decisão**

6️⃣ **Melhorar a prestação de contas (accountability)**



A auditoria não corrige problemas — ela provoca a melhoria da gestão ao:

✔️ Identificar fragilidades e riscos
✔️ Apontar oportunidades de aperfeiçoamento
✔️ Recomendar ações corretivas e preventivas
✔️ Monitorar a implementação das recomendações
✔️ Dar feedback sistemático ao gestor

⚠️ **PEGADINHA COMUM:** A AUDITORIA INTERNA NÃO EXECUTA CONTROLES**, ELA AVALIA CONTROLES.**

ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O MODELO DAS TRÊS LINHAS

Na perspectiva da governança:

- **1ª Linha:** gestão operacional
- **2ª Linha:** gestão de riscos, integridade e conformidade
- **3ª Linha:** auditoria interna

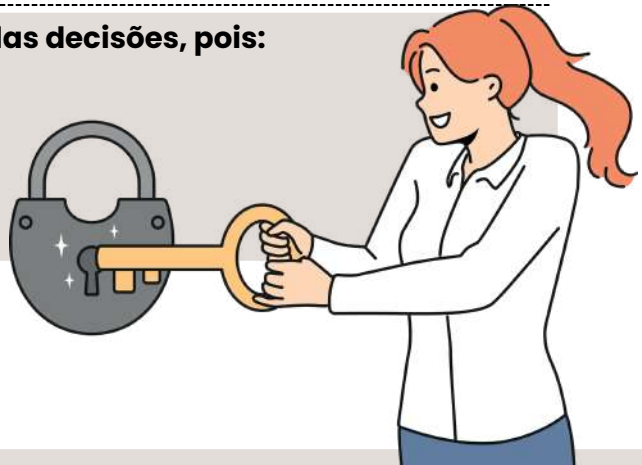
A Auditoria Interna atua na **Terceira Linha**, exercendo:

✅ Independência
✅ Avaliação objetiva
✅ Revisão crítica dos controles
✅ Recomendações estratégicas

⚠️ **A BANCA ADORA PERGUNTAR:** A 3ª LINHA **NÃO** PARTICIPA DA EXECUÇÃO DE CONTROLES.

O trabalho da auditoria aumenta a qualidade das decisões, pois:

- Traz informações confiáveis
- Verstige desvios e riscos
- Analisa impactos
- Aponta falhas estruturais
- Fornece evidências para corrigir rotas



clique aqui para conhecer o material completo

ANALISTA – DIREITO

memoriza.ai

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VI

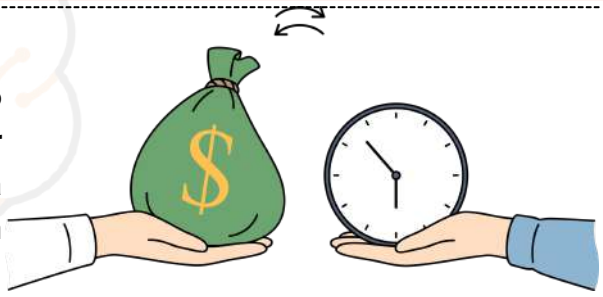


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é **responsável por compreender todas as despesas e receitas do Estado, incluindo os orçamentos de investimento, fiscal e da seguridade social**. A LOA **deve estar em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).**

o que precisamos saber?

O projeto da LOA **deve ser encaminhado ao Congresso até 31 de agosto e deve ser devolvido para sanção até o término da sessão legislativa.** Sua vigência é de **um ano, correspondendo ao exercício civil.**



Jurisprudência



O STF decidiu que as decisões judiciais que determinam a constrição de verbas públicas oriundas do Fundo Estadual de Saúde (FES) são inconstitucionais, pois devem ser aplicadas compulsoriamente na área da saúde e não em outras finalidades específicas. O STF também reconheceu a inconstitucionalidade de decisão judicial que determina a constrição de verbas de empresa estatal que desempenha serviço público essencial em regime não concorrencial e sem intuito de lucro.

O **bloqueio ou sequestro de verba pública, por decisões judiciais**, de empresa estatal prestadora de serviço público em regime não concorrencial e sem intuito lucrativo primário **é inconstitucional.**

É importante lembrar que **a LOA não pode prever dotação para despesa com duração superior a um exercício financeiro que não conste no Plano Plurianual (PPA).** Além disso, também é proibida a consignação de crédito com finalidade imprecisa ou dotação ilimitada. A LOA, no âmbito federal, será apreciada por Comissão Mista Permanente.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 VIII



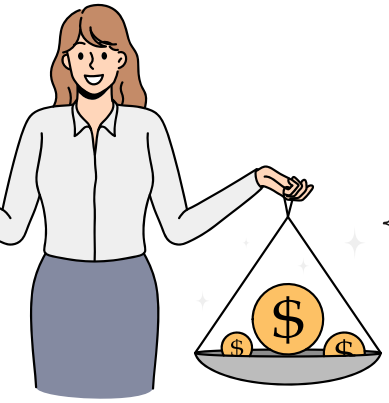
A receita pública é a **soma dos recursos financeiros**, com **origens e eventos geradores específicos e constantes**, que resultam em acréscimos patrimoniais, sem criar obrigações, reservas ou reivindicações de terceiros.



Portanto, trata-se da **entrada definitiva de dinheiro** nos **cofres públicos**.

O artigo 11 da LRF **exige que o gestor fiscal seja responsável pela arrecadação da receita**, incluindo a criação, previsão e efetiva arrecadação de todos os impostos de sua competência.

Também há regulamentação que estabelece os critérios a serem seguidos para prever a receita, a fim de **fornecer estimativas mais precisas sobre o impacto financeiro-orçamentário** de contratos de serviços, compras e obras.



- Além disso, a lei prevê a **possibilidade de renúncia de receita** para **manter o equilíbrio entre receitas e despesas**.
- A renúncia de receita envolve medidas que buscam **reduzir a carga tributária dos contribuintes**, aliviando-os por meio de redução quantitativa ou até mesmo neutralização completa de sua incidência.



De acordo com o STF, as restrições estabelecidas pelos artigos 14, 16, 17 e 24 da LRF **não se aplicam durante situações de calamidade pública** decorrentes do coronavírus.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO VII

LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR III



Redução e **Restabelecimento** de Tributos sobre Combustíveis

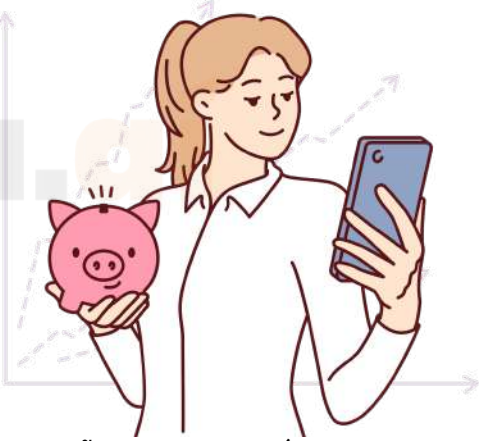
- Art. 177, §4º, I, b, CF: A Constituição permite ao Poder Executivo **reduzir** e **restabelecer** as **alíquotas** da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) sobre **combustíveis**. Isso é feito para permitir uma resposta rápida a variações no mercado de combustíveis e seus impactos na economia.

- Art. 155, §4º, IV, c, CF: Este dispositivo permite a **redução** e o **restabelecimento** das alíquotas do **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre **combustíveis** por meio de **convênios** entre os Estados e o Distrito Federal, permitindo ajustes conforme as necessidades econômicas e fiscais.

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS:

Toda a legislação tributária pode **instituir obrigações acessórias**, que são deveres instrumentais impostos aos contribuintes para permitir o controle e a fiscalização dos tributos.

Exemplos de obrigações acessórias incluem a *emissão de notas fiscais, escrituração de livros fiscais, entrega de declarações fiscais, entre outros.*



DECRETOS PRESIDENCIAIS: PODEM INSTITUIR **OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**, COMPLEMENTANDO AS **LEIS TRIBUTÁRIAS** COM NORMAS DETALHADAS SOBRE COMO OS TRIBUTOS DEVEM SER DECLARADOS E PAGOS, ALÉM DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER MANTIDOS PELOS CONTRIBUINTES.

ATUALIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO: A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS É PERMITIDA PARA **CORRIGIR** OS **VALORES** DE ACORDO COM A **INFLAÇÃO**. ESSA ATUALIZAÇÃO NÃO É CONSIDERADA UM AUMENTO DE TRIBUTO, POIS NÃO ALTERA A ALÍQUOTA NEM A BASE DE CÁLCULO REAL DO TRIBUTO, MAS APENAS AJUSTA OS VALORES NOMINAIS PARA MANTER SEU VALOR ECONÔMICO.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA III



RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES

Os artigos 136 a 138 do Código Tributário Nacional (CTN) tratam da responsabilidade por infrações tributárias e da exclusão dessa responsabilidade



- Como regra geral, a **responsabilidade** por infrações tributárias **não depende** de a **pessoa ter** ou **não** tido **intenção** de cometer a infração.
- Também **não importa** se a infração **teve** ou **não** algum **efeito prático** ou a **extensão** desse efeito em determinados casos.

EXEMPLO:

- **Erro Involuntário:** Um contribuinte que, sem querer, preenche um formulário de imposto de renda incorretamente ainda será responsabilizado pela infração, mesmo que não tenha tido a intenção de cometer o erro e mesmo que o erro não tenha gerado nenhuma consequência prática.

A responsabilidade é **pessoal** ao **agente**:

- Quando as **infrações** são definidas como **crimes** ou **contravenções**, salvo quando praticadas no exercício regular de administração, mandato, função, cargo ou emprego, ou no cumprimento de ordem expressa.
- Quando o **dolo específico** (intenção de cometer a infração) é elemento da infração.
- Quando as infrações decorrem diretamente de **dolo específico**:

a. Das **pessoas** referidas no **Art. 134**, contra aquelas por quem respondem.
b. Dos **mandatários**, prepostos ou empregados, contra seus mandantes, preponentes ou empregadores.
c. Dos **diretores**, **gerentes** ou **representantes** de pessoas jurídicas de direito privado, contra estas.

EXEMPLO:

- **CRIME TRIBUTÁRIO**: SE UM DIRETOR DE UMA EMPRESA SONEGA IMPOSTOS INTENCIONALMENTE (DOLO ESPECÍFICO), ELE SERÁ PESSOALMENTE RESPONSÁVEL POR ESSA INFRAÇÃO.

- **MANDATÁRIO:** UM MANDATÁRIO QUE AGE DE MÁ-FÉ E COMETE UMA INFRAÇÃO CONTRA SEU MANDANTE SERÁ PESSOALMENTE RESPONSÁVEL.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

EC 47/2005 E AS REGRAS DE TRANSIÇÃO MAIS COBRADAS



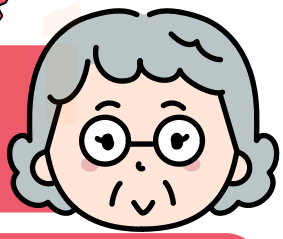
O QUE PRECISAMOS SABER?

A EC nº 47/2005 instituiu regras de transição mais favoráveis para servidores públicos que ingressaram no serviço público antes das reformas previdenciárias mais recentes. A emenda tratou de requisitos cumulativos, redução de idade e regras de pedágio para aposentadoria. Também preservou hipóteses de integralidade e paridade para determinados servidores.

A EC 47/2005 suavizou efeitos da EC nº 41/2003, criando regras menos rigorosas para servidores antigos.

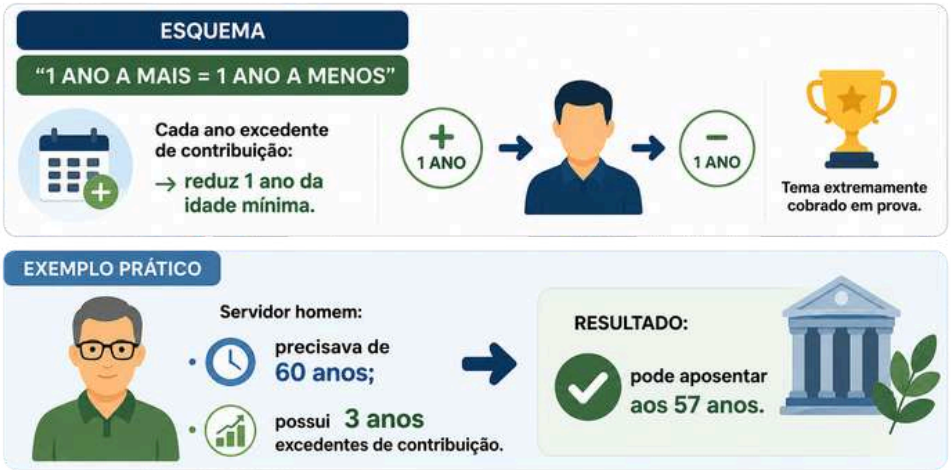
- Instituiu regra de transição: permitiu aposentadoria com critérios diferenciados.
- Possibilitou integralidade: garantiu proventos iguais à última remuneração em hipóteses específicas.
- Possibilitou paridade: assegurou reajustes iguais aos servidores ativos em determinadas situações.

A QUEM SE APLICA A REGRA?



A regra da EC nº 47/2005 aplica-se aos **servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998**. Trata-se de regra de transição criada para beneficiar **servidores antigos,** mediante cumprimento de requisitos específicos previstos constitucionalmente.

A EC nº 47/2005 permite **redução da idade mínima conforme o tempo de contribuição excedente** do servidor. Quanto maior o tempo além do mínimo exigido, maior pode ser a redução da idade para aposentadoria dentro da regra de transição.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

EC 70/2012 E A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SERVIDOR



O QUE PRECISAMOS SABER?

A EC nº 70/2012 estabeleceu regras mais favoráveis para aposentadoria por invalidez permanente dos servidores públicos. A emenda garantiu hipóteses de integralidade para servidores que ingressaram no serviço público antes de determinadas reformas previdenciárias. O tema também envolve doenças graves, acidentes e revisão de aposentadorias concedidas anteriormente.

A EC nº 70/2012 garantiu cálculo mais favorável para determinadas aposentadorias por invalidez permanente no serviço público. A emenda **assegurou hipóteses de integralidade para servidores que preenchiam os requisitos constitucionais** previstos na regra.

QUEM FOI BENEFICIADO?



Servidores que:

- Ingresso até 31/12/2003: requisito temporal previsto na EC nº 70/2012.
- Aposentadoria por invalidez permanente: condição necessária para aplicação da regra.
- Integralidade: possibilita cálculo mais favorável dos proventos.
- Regra excepcional: aplicável apenas às hipóteses constitucionais específicas.

PROVENTOS INTEGRAIS:



A EC nº 70/2012 assegurou cálculo integral dos proventos para determinadas aposentadorias por invalidez permanente no serviço público. Nessas hipóteses, o **servidor pode receber valor correspondente à remuneração do cargo efetivo**, diferentemente da aposentadoria proporcional calculada conforme tempo de contribuição.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

FATOS, ATOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS III



TEORIA DO NEGÓCIO JURÍDICO

O negócio jurídico é uma **manifestação da autonomia privada**, onde os sujeitos expressam sua vontade visando **produzir efeitos jurídicos** conforme seus interesses.

PARA QUE UM **NEGÓCIO JURÍDICO SEJA VÁLIDO**, É ESSENCIAL OBSERVAR ALGUNS REQUISITOS FUNDAMENTAIS:



- **Agente capaz**: O agente deve ter **capacidade legal para realizar o negócio**, ou seja, deve ser capaz de entender o que está fazendo e de manifestar sua vontade de forma livre e consciente. Em caso de incapacidade, pode ser necessário o instituto da representação, conforme previsto no art. 115 do Código Civil.



- **Objeto lícito, possível, determinado ou determinável**: **O objeto do negócio jurídico deve ser lícito**, ou seja, não pode ser contrário à lei, à ordem pública ou aos bons costumes. Além disso, o objeto deve ser **possível** de ser realizado e deve ser determinado ou, pelo menos, determinável, para que as partes possam compreender claramente sobre o que estão tratando.



- **Forma prescrita ou não defesa em lei:** O negócio jurídico deve **observar a forma exigida pela lei** ou, na ausência de forma específica, deve ser **realizado de acordo com os requisitos mínimos estabelecidos pela legislação**.

A FORMA PODE SER **PRESCRITA** (EXIGIDA) OU **NÃO DEFESA** (NÃO PROIBIDA) EM LEI.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA II

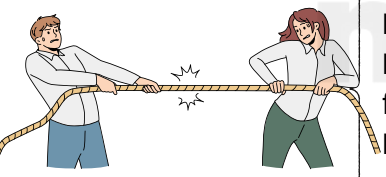


A prescrição pode ser alegada por **qualquer parte interessada**, em qualquer **instância judicial**.

OS **RELATIVAMENTE INCAPAZES** E AS **PESSOAS JURÍDICAS** TÊM DIREITO DE AÇÃO CONTRA SEUS **ASSISTENTES** OU **REPRESENTANTES LEGAIS** CASO ESTES TENHAM DADO CAUSA À **PRESCRIÇÃO**, OU SE NÃO A ALEGARAM OPORTUNAMENTE.

A prescrição que é **iniciada** contra uma pessoa continua a correr contra seus **sucessores legais**.

DAS **CAUSAS** QUE **IMPEDEM** OU **SUSPENDEM** A **PRESCRIÇÃO**



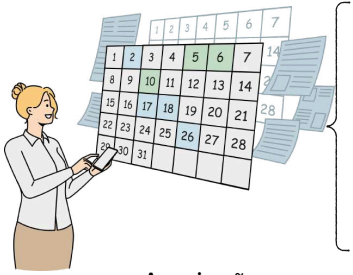
- Art. 197: **Não ocorre prescrição**:

I - entre **cônjuges**, enquanto estiver em vigor o vínculo matrimonial;
II - entre **ascendentes** e **descendentes**, durante o exercício do poder familiar;
III - entre **tutelados** ou **curatelados** e seus tutores ou curadores, durante o período de tutela ou curatela.



- Art. 198: **Também não ocorre prescrição**:

I - contra os **incapazes** conforme o artigo 3º;
II - contra os **ausentes** do **país em serviço público** da União, dos Estados ou dos Municípios;
III - contra aqueles que estiverem servindo nas **Forças Armadas**, em **tempo de guerra**.



- Art. 199: **Não corre prescrição igualmente**:

I - quando houver uma **condição suspensiva pendente**;
II - quando o **prazo** ainda **não estiver vencido**;
III - enquanto estiver **pendente** uma **ação de evicção**.

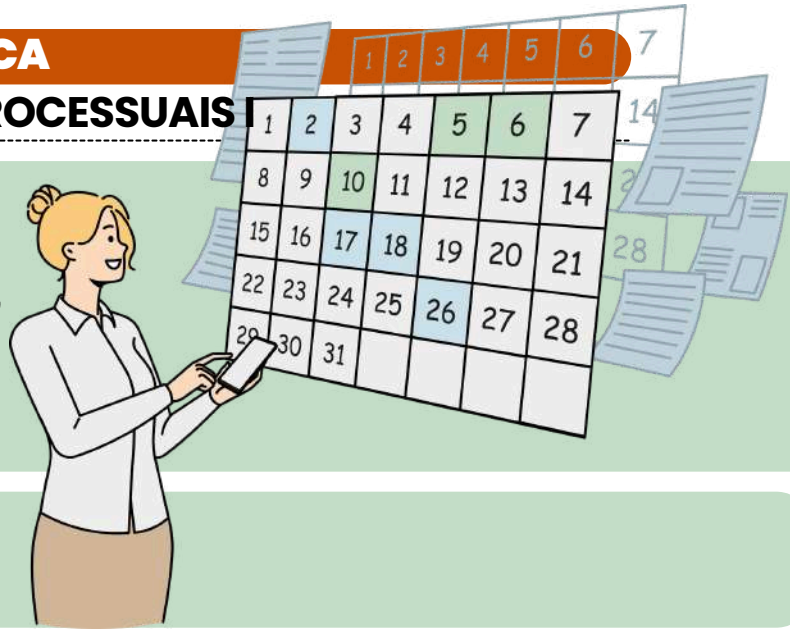
A evicção ocorre quando o comprador de um bem é posteriormente privado do seu direito de posse ou propriedade devido a uma ação judicial movida por terceiros que reivindicam um direito anterior sobre o mesmo bem.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS I

DA FORMA DOS ATOS PROCESSUAIS



Os atos processuais não precisam seguir uma forma específica, a menos que a **lei exija** expressamente uma forma determinada.

Mesmo que realizados de outra maneira, os **atos são considerados válidos** se atingirem a **finalidade essencial pretendida**.

Os **atos processuais** são **públicos**, todavia **tramitam em segredo de justiça** os processos:

- **Interesse Público ou Social (Inciso I):** Processos em que o **interesse público** ou **social** exige sigilo.
- **Assuntos de Família (Inciso II):** Processos que tratam de **casamento**, **separação de corpos, divórcio, separação, união estável, filiação, alimentos** e **guarda de crianças** e **adolescentes**.
- **Direito à Intimidade (Inciso III):** Processos com **dados protegidos** pelo direito constitucional à intimidade.
- **Arbitragem (Inciso IV):** Processos sobre **arbitragem**, inclusive cumprimento de **carta arbitral**, desde que a confidencialidade seja comprovada.



- § 1°: O **DIREITO DE CONSULTAR** OS **AUTOS** E **PEDIR CERTIDÕES** EM PROCESSOS SIGILOSOS É **RESTRITO ÀS PARTES E SEUS PROCURADORES**.
- § 2°: **TERCEIROS COM INTERESSE JURÍDICO** PODEM REQUERER CERTIDÃO DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, INVENTÁRIO E PARTILHA RESULTANTES DE DIVÓRCIO OU SEPARAÇÃO.

ACORDO SOBRE CALENDÁRIO:

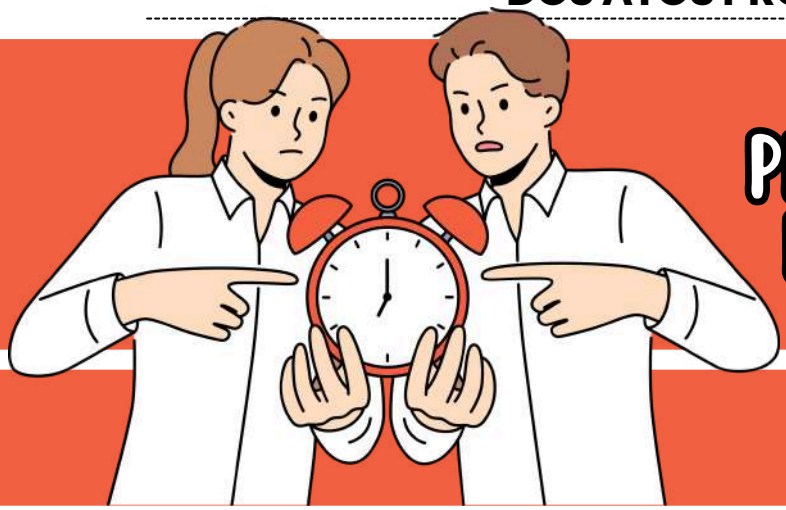
- Juiz e partes podem definir um **calendário** para os atos processuais.
- § 1°: O calendário vincula as partes e o juiz, e só pode ser alterado em casos **excepcionais** e **devidamente justificados**.
- § 2°: Não é necessária a **intimação das partes** para a prática de atos ou realização de audiências com datas já designadas no calendário.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS IV



PRAZOS DOS ATOS PROCESSUAIS II

Os prazos processuais são contados de **forma inclusiva**, ou seja, o **dia do início não é contado**, mas **o dia do vencimento é**. Se o último dia do prazo coincidir com um dia em que o expediente forense é encerrado mais cedo, inicia-se mais tarde ou houver problemas de comunicação eletrônica, **o prazo se estende para o próximo dia útil**.

No caso de publicações no Diário da Justiça eletrônico, a data de publicação é considerada o **primeiro dia útil seguinte à disponibilização da informação**.

UMA PARTE PODE **ABRIR MÃO DO PRAZO** QUE LHE FOI CONCEDIDO PELA LEI OU PELO JUIZ, DESDE QUE FAÇA ISSO DE FORMA **CLARA** E **EXPRESSA**.

O juiz tem **prazos específicos** para **proferir diferentes tipos de decisões** durante o processo:



- **Despachos:** São atos do juiz que não resolvem o **mérito do processo**, como determinações de diligências ou providências.
- Devem ser feitos em até **5 dias**.

- **Decisões interlocutórias:** São decisões que resolvem **questões incidentais no processo**, como pedidos de produção de prova.
- Devem ser proferidas em até 10 dias.

- **Sentenças:** São decisões que **resolvem o mérito** do processo, ou seja, definem quem ganha ou perde a causa.
- Devem ser proferidas em até **30 dias.**

O JUIZ TEM A POSSIBILIDADE DE **PRORROGAR** SEUS PRÓPRIOS PRAZOS, DESDE QUE HAJA UM **MOTIVO JUSTIFICADO** PARA TAL. ESSE EXCESSO DEVE SER IGUAL AO **PRAZO INICIAL**.



- **LITISCONSORTES** COM DIFERENTES PROCURADORES, DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA DISTINTOS, TÊM **PRAZOS CONTADOS EM DOBRO** PARA TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES, EM QUALQUER JUÍZO OU TRIBUNAL, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO.
- A **CONTAGEM EM DOBRO** CESSA SE, HAVENDO APENAS DOIS RÉUS, APENAS UM DELES OFERECER DEFESA.
- A **REGRA NÃO SE APLICA A PROCESSOS EM AUTOS ELETRÔNICOS**.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL X



LUGAR DO CRIME

A APLICAÇÃO DA TERRITORIALIDADE DA LEI PENAL NO ESPAÇO:

TEORIAS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DO CRIME

A aplicação da lei penal no espaço **depende da identificação do local onde o crime ocorreu.** Três teorias determinantes são estabelecidas pela **doutrina** para essa identificação:

TEORIA DA **UBIQUIDADE OU MISTA**



o **local** é **tanto o da prática quanto o do resultado** da infração penal.

TEORIA DA **ATIVIDADE OU DA AÇÃO**



local da prática da conduta - ação ou omissão;

TEORIA DO **RESULTADO OU DO EVENTO**



local em que o resultado foi produzido ou deveria ter sido;

O **Código Penal adota a Teoria da Ubiquidade (ou teoria mista)**, de forma que a jurisdição para julgar o caso é estabelecida para o **local onde o crime ocorreu e para o local onde o resultado danoso foi gerado.**

DETERMINANDO O LOCAL DE UM CRIME DE HOMICÍDIO NO SISTEMA PENAL

A título de exemplo, imagina-se a clássica hipótese em que o agente desfere dois tiros na vítima em solo brasileiro, sendo que esta atravessa a Ponte da Amizade e vem a falecer no Paraguai.

- A adoção da Teoria da Ubiquidade implica o entendimento de que o **lugar** do **crime** tanto pode ser o **Brasil**, como o **Paraguai.**



Ressalte-se, aqui, que outro não poderia ser o entendimento possível, uma vez que a soberania dos países deve ser respeitada. No caso do Brasil, basta um **único ato de execução** ser **praticado** em **nosso território**, ou então, que o **resultado venha aqui ocorrer** (ou que deveria ocorrer, caso crime tentado).

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CULPABILIDADE III



EXCLUDENTE DE CULPABILIDADE

CASOS DE EMBRIAGUEZ

EMBRIAGUEZ COMPLETA PROVENIENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

A embriaguez, definida como intoxicação aguda causada pela ingestão de álcool ou outra substância análoga, **não deve ser confundida com a exclusão da imputabilidade penal**. A **embriaguez aguda, simples ou fisiológica não exclui a responsabilidade penal, portanto, tome cuidado.**



QUANDO A EMBRIAGUEZ SERÁ CAUSA DE EXCLUDENTE DE CULPABILIDADE?

- Somente a **embriaguez completa, resultante de caso fortuito** (quando o agente não percebe que está ingerindo álcool ou substância tóxica) **ou força maior** (quando o agente é obrigado a se embriagar ou ingerir substância tóxica), pode ser considerada uma **causa de exclusão da responsabilidade penal**.

- Se a **embriaguez for incompleta, haverá uma redução de 1 a 2/3 da pena**, o que significa que o **agente é semi-imputável.**

EMBRIAGUEZ PREORDENADA

A embriaguez preordenada é **considerada uma agravante genérica** (art. 61, II, i do CP), uma vez que **o agente se embriaga intencionalmente para cometer uma infração penal.**

POTENCIAL CONSCIÊNCIA DA ILICITUDE

ESSA CAUSA DETERMINA QUE O AGENTE, POR MEIO DE UM ESFORÇO DE CONSCIÊNCIA SIMPLES E EXIGÍVEL, **PODE VERIFICAR SE A CONDUTA É LEGAL OU NÃO**. NO ENTANTO, A POTENCIAL CONSCIÊNCIA DA ILICITUDE PODE SER EVITADA POR MEIO DO ERRO DE PROIBIÇÃO ESCUSÁVEL, QUE SERÁ ABORDADO MAIS ADIANTE NO TEMA DE ERRO.

CHEGAMOS AO FIM

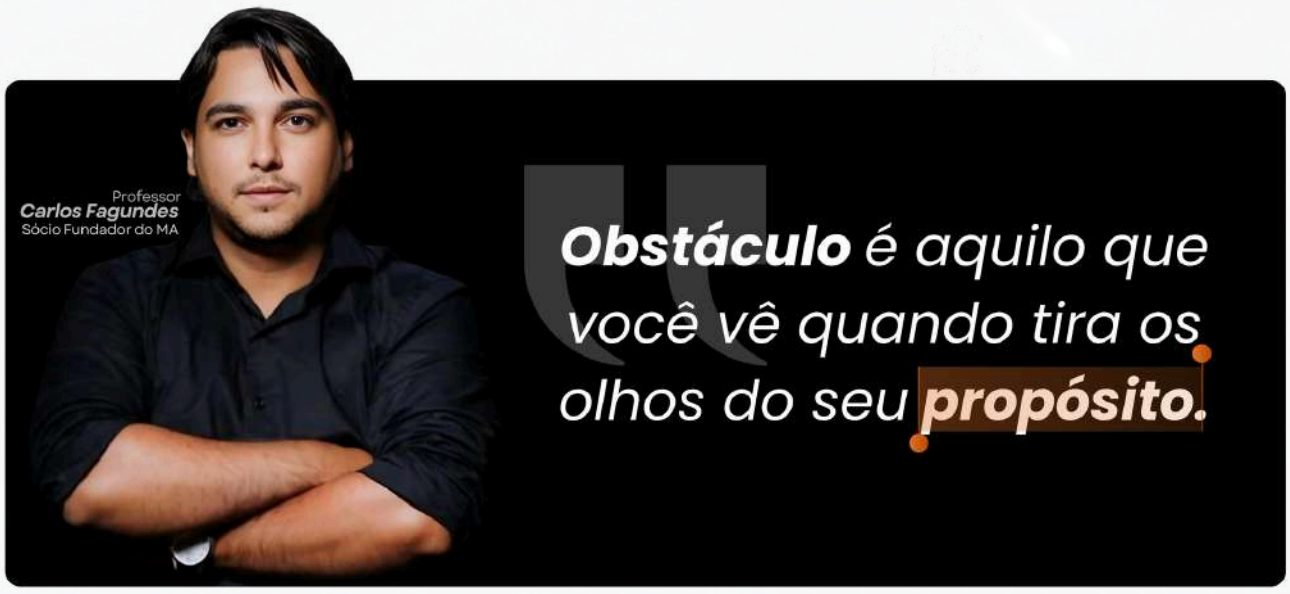
Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso do **TCE/MA!**
Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.aí**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ clique aqui para conhecer o material completo



→ Acesse nosso Instagram